

PROPOSTAS DE ALTERAÇÃO AOS REGULAMENTOS PARA 2015
(A aprovar na Assembleia Geral de 30 Novembro 2014)

REGULAMENTO GERAL

PROPOSTA Nº 1 – Regulamento Geral

Proposto por: FEFRA	
Escala / Área: REGULAMENTO GERAL	Regra nova? <input type="radio"/> SIM
Capítulo: CAPITULO VII	Artigo: 19
Número: Clique aqui para introduzir texto.	Alínea: Clique aqui para introduzir texto.

Regra atual: *(transcreva para esta área o texto que existe em vigor)*

Alteração a propor / criar: *(Escreva na caixa abaixo a nova regra a propor)*

1. O Júri de Prova é formado pelo , Delegado da FEFRA, Diretor de Prova, Árbitros e Representante dos Pilotos. Todas as decisões são tomadas por maioria simples, um voto por pessoa e não há votos por procuração. Em caso de igualdade de votos, o Delegado FEFRA tem o voto desempate. O resultado de cada decisão tem que ser publicado por escrito no Relatório do Júri.
2. Responsabilidade do Júri de Prova;
 - a) Julgar em situações imprevistas;
 - b) Julgar se necessário em caso de protesto;
 - c) Alterar o horário;
 - d) Verificar se a prova decorre segundo as regras Oficiais da FEFRA.
3. Quando necessário, o Diretor de Prova convoca o Júri de Prova para uma reunião. Os árbitros também podem convocar o Júri de Prova para reunir, para resolver disputas ou protestos contra situações imprevistas. O Representante dos Pilotos em acordo com o Delegado FEFRA à prova, têm também o poder de convocar uma reunião do Júri de Prova. O Diretor de Prova tem que providenciar um local para que o Júri de Prova se reúna em privado.
4. O Juri de Prova não é responsável pela organização nem pelo bom desenrolar da prova
5. O Júri de prova só pode julgar sobre a interpretação das regras oficiais. Não pode alterar ou ignorar as regras e não pode instigar as suas próprias regras.

Observações: *(fundamente a sua proposta com uma breve explicação)*

Criação de um Júri de Prova e um Representante dos Pilotos à semelhança do que existe na EFRA (reg. geral - 7.4.1 a 7.4.6) fundamental para se decidir com mais rigor sobre situações problemáticas que sucedem nas provas.

RESULTADO DA VOTAÇÃO					
5	VOTOS CONTRA	17	ABSTENÇÕES	19	VOTOS A FAVOR
		X	APROVADA MAIORIA		

PROPOSTA Nº 2 – Regulamento Geral

Proposto por: FEFRA	
Escala / Área: REGULAMENTO GERAL	Regra nova? <input type="radio"/> NÃO
Capítulo: 7	Artigo: 26
Número: 1	Alínea: Clique aqui para introduzir texto.

PROPOSTAS DE ALTERAÇÃO AOS REGULAMENTOS PARA 2015
(A aprovar na Assembleia Geral de 30 Novembro 2014)

Regra atual: *(transcreva para esta área o texto que existe em vigor)*

1. Deve ser efetuada uma reunião de pilotos antes de cada prova. O Diretor de prova deverá convocar todos os pilotos, árbitros e outros comissários para a reunião

Alteração a propor / criar: *(Escreva na caixa abaixo a nova regra a propor)*

1. Deve ser efetuada uma reunião de pilotos antes de cada prova, onde será nomeado o representante dos pilotos para fazer parte do Júri. O Diretor de prova deverá convocar todos os pilotos, árbitros e outros comissários para a reunião

Observações: *(fundamente a sua proposta com uma breve explicação)*

Parece ser a altura ideal para a nomeação do representante dos pilotos

RESULTADO DA VOTAÇÃO					
5	VOTOS CONTRA	17	ABSTENÇÕES	19	VOTOS A FAVOR
		X	APROVADA MAIORIA		

PROPOSTA Nº 3 – Regulamento Geral

Proposto por: FEPRA	
Escala / Área: REGULAMENTO GERAL	Regra nova? <input type="radio"/> SIM
Capítulo: Clique aqui para introduzir texto.	Artigo: 14º
Número: 3	Alínea: Clique aqui para introduzir texto.

Regra atual: *(transcreva para esta área o texto que existe em vigor)*

REGRA NOVA

Alteração a propor / criar: *(Escreva na caixa abaixo a nova regra a propor)*

Os comissários referidos no ponto 1 deste artigo, têm de ser credenciados pelo CTA e constar na lista de Juizes e Árbitros credenciados FEPRA, com a licença válida à data da prova.

Observações: *(fundamente a sua proposta com uma breve explicação)*

Credencialização de juizes e árbitros

RESULTADO DA VOTAÇÃO					
	VOTOS CONTRA		ABSTENÇÕES	42	VOTOS A FAVOR
				X	APROVADA UNANIMIDADE

PROPOSTA Nº 4 – Regulamento Geral

Proposto por: FEPRA	
Escala / Área: REGULAMENTO GERAL	Regra nova? <input type="radio"/> NÃO
Capítulo: Clique aqui para introduzir texto.	Artigo: 15º
Número: 1 e 4	Alínea: Clique aqui para introduzir texto.

PROPOSTAS DE ALTERAÇÃO AOS REGULAMENTOS PARA 2015
(A aprovar na Assembleia Geral de 30 Novembro 2014)

Regra atual: *(transcreva para esta área o texto que existe em vigor)*

1. Todos os oficiais devem ser pessoas experientes e com conhecimento dos regulamentos.
2. É da responsabilidade da organização da prova a seleção do pessoal indicado no n.º 1 e no n.º 2 do Art.º 14º, para as provas do Campeonato Nacional e Regional, Taça de Portugal e Open.
3. A nenhum dos comissários de prova é permitido participar na corrida.
4. Os comissários de prova devem estar devidamente identificados e facilmente identificáveis entre os participantes (por ex.: através de coletes).

Alteração a propor / criar: *(Escreva na caixa abaixo a nova regra a propor)*

1. Todos os comissários devem ser pessoas experientes e com conhecimento pleno dos regulamentos.
2. ...*(não altera)*
3. ...*(não altera)*
4. Os comissários de prova devem estar devidamente identificados e serem facilmente identificáveis entre os participantes, onde conste o seu nome e função que desempenham na organização da prova (por ex.: através do uso de coletes, crachás, braçadeiras, etc.).

RESULTADO DA VOTAÇÃO					
	VOTOS CONTRA		ABSTENÇÕES	42	VOTOS A FAVOR
				X	APROVADA UNANIMIDADE

PROPOSTA Nº 5 – Regulamento Geral

Proposto por: FEPRA	
Escala / Área: REGULAMENTO GERAL	Regra nova? <input type="radio"/> NÃO
Capítulo: 9	Artigo: 38
Número: 13	Alínea: Clique aqui para introduzir texto.

Regra atual: *(transcreva para esta área o texto que existe em vigor)*

- 13.As decisões do(s) árbitro (s) são indiscutíveis.

Alteração a propor / criar: *(Escreva na caixa abaixo a nova regra a propor)*

Retirar

Observações: *(fundamente a sua proposta com uma breve explicação)*

Já está no art. 12 ponto 6. Os avisos e instruções dados pelo árbitro são indiscutíveis e finais, não podendo ser questionados por ninguém ...

RESULTADO DA VOTAÇÃO					
0	VOTOS CONTRA	1	ABSTENÇÕES	40	VOTOS A FAVOR
		X	APROVADA MAIORIA		

PROPOSTA Nº 6 – Regulamento Geral

Proposto por: FEPRA	
Escala / Área: REGULAMENTO GERAL	Regra nova? <input type="radio"/> NÃO

PROPOSTAS DE ALTERAÇÃO AOS REGULAMENTOS PARA 2015
(A aprovar na Assembleia Geral de 30 Novembro 2014)

Capítulo: 5	Artigo: 9
Número: 3	Alínea: Clique aqui para introduzir texto.

Regra atual: *(transcreva para esta área o texto que existe em vigor)*

3. Nas provas do Campeonato Nacional, Campeonatos Regionais, Taça de Portugal e Open deve haver a presença de pelo menos um árbitro. O Diretor de prova pode acumular a função de Árbitro desde que centre a sua atenção sobre o comportamento dos pilotos em pista, nas mangas, sub-finais e final

Alteração a propor / criar: *(Escreva na caixa abaixo a nova regra a propor)*

Retirar

Observações: *(fundamente a sua proposta com uma breve explicação)*

No mesmo art.º o ponto 2 já refere esta situação do director de prova e entretanto já está também nesse ponto os 2 árbitros e aqui diz só um.

RESULTADO DA VOTAÇÃO					
0	VOTOS CONTRA	0	ABSTENÇÕES	41	VOTOS A FAVOR
		X	APROVADA MAIORIA		

PROPOSTA Nº 7 – Regulamento Geral

Proposto por: FEPRA	
Escala / Área: REGULAMENTO GERAL	Regra nova? <input type="radio"/> NÃO
Capítulo: 5	Artigo: 12
Número: 2	Alínea: Clique aqui para introduzir texto.

Regra atual: *(transcreva para esta área o texto que existe em vigor)*

2. Caso um aviso de “Stop and Go” não seja possível de cumprir antes do final da corrida em curso, o piloto em causa sofrerá uma penalização em tempo de 10 segundos (1 volta – Escala 1/5 Pista).

Alteração a propor / criar: *(Escreva na caixa abaixo a nova regra a propor)*

Retirar esta regra e retirar o (1 volta – Escala 1/5 Pista) no artº 36 ponto3

Observações: *(fundamente a sua proposta com uma breve explicação)*

Está no cap. VIII artº 36 ponto 3

RESULTADO DA VOTAÇÃO					
0	VOTOS CONTRA	0	ABSTENÇÕES	41	VOTOS A FAVOR
		X	APROVADA MAIORIA		

PROPOSTA Nº 8 – Regulamento Geral

Proposto por: FEPRA	
Escala / Área: REGULAMENTO GERAL	Regra nova? <input type="radio"/> NÃO

PROPOSTAS DE ALTERAÇÃO AOS REGULAMENTOS PARA 2015
(A aprovar na Assembleia Geral de 30 Novembro 2014)

Capítulo: 9	Artigo: 38
Número: 3	Alínea: Clique aqui para introduzir texto.

Regra atual: *(transcreva para esta área o texto que existe em vigor)*

4. O protesto só poderá ser aceite após o pagamento de uma caução. O valor do cheque da caução a entregar por protesto nas provas dos Campeonatos Nacionais, Regionais e Taça de Portugal e Open é de 50,00 Euros e o mesmo deve ser endossado à FEPRA. A hora de receção do protesto tem de ser registada

Alteração a propor / criar: *(Escreva na caixa abaixo a nova regra a propor)*

4. O protesto só poderá ser aceite após o pagamento de uma caução. O valor a entregar por protesto nas provas dos Campeonatos Nacionais, Regionais e Taça de Portugal e Open é de 50,00 Euros e o mesmo deve ser entregue ao diretor de prova em nome da FEPRA. A hora de receção do protesto tem de ser registada.

Observações: *(fundamente a sua proposta com uma breve explicação)*

Retirar cheque, não limitar o pagamento do protesto a um cheque pois há pessoas que não usam cheques, por isso o pagamento deve ser feito de qualquer forma mas sempre em nome da FEPRA

RESULTADO DA VOTAÇÃO					
0	VOTOS CONTRA	0	ABSTENÇÕES	41	VOTOS A FAVOR
		X	APROVADA MAIORIA		

PROPOSTA Nº 9 – Regulamento Geral

Proposto por: FEPRA	
Escala / Área: REGULAMENTO GERAL	Regra nova? <input type="radio"/> NÃO
Capítulo: 9	Artigo: 38
Número: 6	Alínea: Clique aqui para introduzir texto.

Regra atual: *(transcreva para esta área o texto que existe em vigor)*

6. O Diretor de Prova em conjunto com o(s) árbitro(s) e o Responsável pela Cronometragem, analisarão o protesto e decidirão

Alteração a propor / criar: *(Escreva na caixa abaixo a nova regra a propor)*

6. O Diretor de Prova em conjunto com, o(s) árbitro(s) o Responsável pela Cronometragem ou o Júri de Prova analisarão o protesto e decidirão. A decisão é definitiva.

Observações: *(fundamente a sua proposta com uma breve explicação)*

Conforme EFRA (reg. geral - 8.11.7)
Tal como na EFRA, evitar que os responsáveis pela prova sejam os únicos juízes, ainda por cima em muitos casos em causa própria.

RESULTADO DA VOTAÇÃO					
2	VOTOS CONTRA	4	ABSTENÇÕES	32	VOTOS A FAVOR
		X	APROVADA MAIORIA (4 AUSENTES)		

PROPOSTAS DE ALTERAÇÃO AOS REGULAMENTOS PARA 2015
(A aprovar na Assembleia Geral de 30 Novembro 2014)

PROPOSTA Nº 10 – Regulamento Geral

Proposto por: FEPRA	
Escala / Área: REGULAMENTO GERAL	Regra nova? <input type="radio"/> NÃO
Capítulo: 9	Artigo: 38
Número: 7	Alínea: Clique aqui para introduzir texto.

Regra atual: *(transcreva para esta área o texto que existe em vigor)*

7. A decisão deve ser tomada até 30 minutos após a receção do protesto. Só por uma razão importante poderá a decisão ser alargada a 60 minutos

Alteração a propor / criar: *(Escreva na caixa abaixo a nova regra a propor)*

7. A decisão deve ser tomada até 30 minutos após a receção do protesto. Só por uma razão importante e somente quando o Júri de Prova tiver que reunir, poderá a decisão ser alargada a 60 minutos

Observações: *(fundamente a sua proposta com uma breve explicação)*

Conforme EFRA, (Reg. geral – 8.11.8) não havendo júri não há razão para que seja alargado o tempo de resolução do protesto.

RESULTADO DA VOTAÇÃO					
5	VOTOS CONTRA	4	ABSTENÇÕES	32	VOTOS A FAVOR
		X	APROVADA MAIORIA (1 AUSENTE)		

PROPOSTA Nº 11 – Regulamento Geral

Proposto por: FEPRA	
Escala / Área: REGULAMENTO GERAL	Regra nova? <input type="radio"/> NÃO
Capítulo: 6	Artigo: 16
Número: 1	Alínea: b

Regra atual: *(transcreva para esta área o texto que existe em vigor)*

b) O seu poder de decisão está subordinado ao árbitro júri da prova, definido nos órgãos oficiais de uma prova.

Alteração a propor / criar: *(Escreva na caixa abaixo a nova regra a propor)*

b) O seu poder de decisão está subordinado aos árbitros e/ou Júri da Prova, definido nos órgãos oficiais de uma prova.

Observações: *(fundamente a sua proposta com uma breve explicação)*

Não existe árbitro júri, existe isso sim 2 árbitros e um júri

RESULTADO DA VOTAÇÃO					
5	VOTOS CONTRA	4	ABSTENÇÕES	32	VOTOS A FAVOR
		X	APROVADA MAIORIA (1 AUSENTE)		

PROPOSTAS DE ALTERAÇÃO AOS REGULAMENTOS PARA 2015
(A aprovar na Assembleia Geral de 30 Novembro 2014)

PROPOSTA Nº 12 – Regulamento Geral

Proposto por: FEPRA	
Escala / Área: REGULAMENTO GERAL	Regra nova? <input type="radio"/> SIM <input type="radio"/> NÃO
Capítulo: 6	Artigo: 16
Número: 1	Alínea: g

Regra atual: *(transcreva para esta área o texto que existe em vigor)*

g) O árbitro e o Diretor de Prova trabalharão sempre em conjunto, tomando decisões, emitindo avisos e instruções.

Alteração a propor / criar: *(Escreva na caixa abaixo a nova regra a propor)*

retirar

Observações: *(fundamente a sua proposta com uma breve explicação)*

competência dos árbitros

RESULTADO DA VOTAÇÃO					
0	VOTOS CONTRA	0	ABSTENÇÕES	41	VOTOS A FAVOR
		X	APROVADA MAIORIA (1 AUSENTE)		

PROPOSTA Nº 13 – Regulamento Geral

Proposto por: FEPRA	
Escala / Área: REGULAMENTO GERAL	Regra nova? <input type="radio"/> NÃO
Capítulo: 6	Artigo: 16
Número: 1	Alínea: i

Regra atual: *(transcreva para esta área o texto que existe em vigor)*

i) No caso de protesto contra os resultados, o Supervisor de Cronometragem em conjunto com o Diretor de Prova, verificam o resultado protestado, tomando uma decisão.

Alteração a propor / criar: *(Escreva na caixa abaixo a nova regra a propor)*

retirar

Observações: *(fundamente a sua proposta com uma breve explicação)*

faz-se referência a isto no ponto 2 l)

RESULTADO DA VOTAÇÃO					
0	VOTOS CONTRA	0	ABSTENÇÕES	41	VOTOS A FAVOR
		X	APROVADA MAIORIA (1 AUSENTE)		

PROPOSTA Nº 14 – Regulamento Geral

Proposto por: FEPRA

PROPOSTAS DE ALTERAÇÃO AOS REGULAMENTOS PARA 2015
(A aprovar na Assembleia Geral de 30 Novembro 2014)

Escala / Área: REGULAMENTO GERAL	Regra nova? <input type="radio"/> NÃO
Capítulo: 6	Artigo: 16
Número: 2	Alínea: i)

Regra atual: (transcreva para esta área o texto que existe em vigor)

i) Carros que tenham perdido a carroçaria ou outras partes, devem parar de imediato, ser reparados após o que poderão retomar a prova.

Alteração a propor / criar: (Escreva na caixa abaixo a nova regra a propor)

Retirar esta alínea.

Observações: (fundamente a sua proposta com uma breve explicação)

Competência do árbitro. Já se encontra nas responsabilidades do árbitro - Art.º 11º – Pontos a Observar pelos Árbitros, ponto 6.

RESULTADO DA VOTAÇÃO					
0	VOTOS CONTRA	0	ABSTENÇÕES	41	VOTOS A FAVOR
				X	APROVADA UNANIMIDADE (1 AUSENTE)

PROPOSTA Nº 15 – Regulamento Geral

Proposto por: FEPRA	
Escala / Área: REGULAMENTO GERAL	Regra nova? <input type="radio"/> SIM <input type="radio"/> NÃO
Capítulo: 6	Artigo: 16
Número: 2	Alínea: I

Regra atual: (transcreva para esta área o texto que existe em vigor)

I) Analisar o conteúdo dum protesto que deve conter informação relevante para o Diretor de Prova, estar habilitado a discutir o protesto e decidir em conjunto com o(s) Árbitro(s), e o Chefe de Cronometragem

Alteração a propor / criar: (Escreva na caixa abaixo a nova regra a propor)

retirar

Observações: (fundamente a sua proposta com uma breve explicação)

Já se fala nisso no cap.9 art.º 38 6

RESULTADO DA VOTAÇÃO					
3	VOTOS CONTRA	2	ABSTENÇÕES	36	VOTOS A FAVOR
		X	APROVADA MAIORIA (1 AUSENTE)		

PROPOSTA Nº 16 – Regulamento Geral

Proposto por: FEPRA	
Escala / Área: REGULAMENTO GERAL	Regra nova? <input type="radio"/> SIM

PROPOSTAS DE ALTERAÇÃO AOS REGULAMENTOS PARA 2015
(A aprovar na Assembleia Geral de 30 Novembro 2014)

Capítulo: 7	Artigo: 19
Número: Clique aqui para introduzir texto.	Alínea: Clique aqui para introduzir texto.

Regra atual: *(transcreva para esta área o texto que existe em vigor)*

Alteração a propor / criar: *(Escreva na caixa abaixo a nova regra a propor)*

O clube organizador de uma prova oficial, Campeonato Nacional, Open ou Taça dá conhecimento para publicação no site da FEPPRA 15 dias antes, das informações necessárias aos pilotos para poderem inscrever-se nessa prova, tais como:

- Identificação da Prova / Data;
- Foto da Pista;
- Logotipo do Clube;
- Localização da Pista (Coordenadas GPS);
- Contactos para inscrição (telefone, email, website, link, etc.);
- Horário;
- Alojamentos.

Observações: *(fundamente a sua proposta com uma breve explicação)*

Tem que se centralizar na FEPPRA a informação e não ser através de fóruns ou site dos clubes, como acontece até aqui. Já se dá conhecimento dos resultados, então façamos o mesmo para dar conhecimento das provas . Dá razão de existir o site, isto tem como factor primordial os pilotos habituarem-se a aceder ao site da FEPPRA para obter informação. (o que não se verifica agora)

RESULTADO DA VOTAÇÃO					
	VOTOS CONTRA		ABSTENÇÕES	42	VOTOS A FAVOR
				X	APROVADA UNANIMIDADE

Nota: Acrescentou-se a palavra "Link" a pedido do LAMA Clube

PROPOSTA Nº 17 – Regulamento Geral

Proposto por: FEPPRA	
Escala / Área: REGULAMENTO GERAL	Regra nova? <input type="radio"/> NÃO
Capítulo: Clique aqui para introduzir texto.	Artigo: 17º
Número: 7	Alínea: a)

PROPOSTAS DE ALTERAÇÃO AOS REGULAMENTOS PARA 2015
(A aprovar na Assembleia Geral de 30 Novembro 2014)

Regra atual: *(transcreva para esta área o texto que existe em vigor)*

7. Listagem das Provas Oficiais a enviar para o Conselho Técnico e de Arbitragem.
- a) No prazo máximo de 5 dias úteis terão de ser enviadas para o Conselho Técnico e de Arbitragem, as seguintes listagens:
- O Relatório do Diretor de Prova.
 - Listagem dos Pilotos Inscritos.
 - Listagem de todas as Qualificativas, (com volta a volta).
 - Listagem da Classificação Geral após Qualificativas.
 - Listagens dos resultados das Sub-Finais e Finais, (com volta a Volta)
 - Listagem da Classificação Geral Final. (obrigatoriamente tem de mencionar o nº da L.D. de cada piloto)
 - Listagem das Verificações Técnicas.
 - Listagem de Avisos e Penalizações.
 - Deve ainda ser enviado quando o houver, os protestos de Prova

Alteração a propor / criar: *(Escreva na caixa abaixo a nova regra a propor)*

7. Listagem das Provas Oficiais a enviar para o Conselho Técnico e de Arbitragem.
- a) No prazo máximo de 5 dias úteis terão de ser enviadas para o Conselho Técnico e de Arbitragem, as seguintes listagens:
- O Relatório do Diretor de Prova;
 - Listagem dos Pilotos Inscritos;
 - Listagem de todas as Qualificativas, (com volta a volta);
 - Listagem da Classificação Geral após Qualificativas;
 - Listagens dos resultados das Sub-Finais e Finais, (com volta a Volta);
 - Listagem da Classificação Geral Final. (obrigatoriamente tem de mencionar o nº da L.D. de cada piloto);
 - Listagem das Verificações Técnicas;
 - Listagem de Avisos e Penalizações;
 - O(s) Protesto(s) de Prova, se houver;
 - O(s) Relatório(s) do Júri de Prova, se houver.

RESULTADO DA VOTAÇÃO					
5	VOTOS CONTRA	5	ABSTENÇÕES	32	VOTOS A FAVOR
		X	APROVADA MAIORIA		

PROPOSTA Nº 18 – Regulamento Geral

Proposto por: FEFRA	
Escala / Área: REGULAMENTO GERAL	Regra nova? <input type="radio"/> NÃO
Capítulo: Clique aqui para introduzir texto.	Artigo: 17º
Número: 7	Alínea: d)

Regra atual: *(transcreva para esta área o texto que existe em vigor)*

No próprio dia ou no dia seguinte à realização da prova, deve ser enviada para a FEFRA, via e-mail (geral@fefra.pt), a classificação Geral Final onde tem de constar o número das licenças de todos os pilotos, para publicação imediata na página oficial da FEFRA na Internet.

PROPOSTAS DE ALTERAÇÃO AOS REGULAMENTOS PARA 2015
(A aprovar na Assembleia Geral de 30 Novembro 2014)

Alteração a propor / criar: *(Escreva na caixa abaixo a nova regra a propor)*

Até às 24 horas do dia da realização da prova, deve ser enviada para a FEFRA, via e-mail (geral@fefra.pt), em formato PDF, a classificação Geral Final onde tem de constar o número das licenças de todos os pilotos, para publicação imediata na página oficial da FEFRA na Internet. O não cumprimento desta regra, será punida com uma multa de 50 € (cinquenta euros).

RESULTADO DA VOTAÇÃO					
4	VOTOS CONTRA	1	ABSTENÇÕES	37	VOTOS A FAVOR
		X	APROVADA MAIORIA		

PROPOSTA Nº 19 – Regulamento Geral

Proposto por: FEFRA	
Escala / Área: REGULAMENTO GERAL	Regra nova? <input type="radio"/> NÃO
Capítulo: Clique aqui para introduzir texto.	Artigo: 21º
Número: 1	Alínea: Clique aqui para introduzir texto.

Regra atual: *(transcreva para esta área o texto que existe em vigor)*

A pista abre para treinos livres, das 14:00 horas às 19:00 horas, só para os pilotos que pretendam participar na corrida calendarizada, para esse evento. Os pilotos só podem participar nos treinos depois de confirmarem e efetuarem o pagamento da sua inscrição. Poderá haver lugar a mangas de qualificação

Alteração a propor / criar: *(Escreva na caixa abaixo a nova regra a propor)*

A pista abre no sábado para treinos livres, das 14:00 horas às 19:00 horas, só para os pilotos que pretendam participar na corrida calendarizada, para esse evento. Os pilotos só podem participar nos treinos depois de confirmarem e efetuarem o pagamento da sua inscrição. Poderá haver lugar a mangas de qualificação.

Observações: *(fundamente a sua proposta com uma breve explicação)*

Acrescenta-se a palavra "sábado" para que não hajam dúvidas sobre o dia exato a que abrem a pista para treinos.

RESULTADO DA VOTAÇÃO					
0	VOTOS CONTRA	0	ABSTENÇÕES	41	VOTOS A FAVOR
		X	APROVADA MAIORIA (1 ausente)		

PROPOSTA Nº 20 – Regulamento Geral

Proposto por: FEFRA	
Escala / Área: REGULAMENTO GERAL	Regra nova? <input type="radio"/> NÃO
Capítulo: CAPITULO VI	Artigo: 19º
Número: 1	Alínea: Clique aqui para introduzir texto.

Regra atual: *(transcreva para esta área o texto que existe em vigor)*

Só os pilotos com Licença Desportiva Nacional podem participar no Campeonato Nacional, no Regional, na Taça de Portugal ou no Open.

Alteração a propor / criar: *(Escreva na caixa abaixo a nova regra a propor)*

PROPOSTAS DE ALTERAÇÃO AOS REGULAMENTOS PARA 2015 (A aprovar na Assembleia Geral de 30 Novembro 2014)

Só os pilotos detentores da Licença Desportiva Nacional válida para o ano em curso podem participar no Campeonato Nacional, no Campeonato Regional e no Open. A Taça de Portugal é aberta a todos os pilotos que tenham qualquer tipo licença Desportiva FEPPRA válida para o ano em curso.

Observações: *(fundamente a sua proposta com uma breve explicação)*

Permitir que pilotos com licença de Lazer participem nas Taças de Portugal de todas as escalas.

RESULTADO DA VOTAÇÃO					
0	VOTOS CONTRA	0	ABSTENÇÕES	40	VOTOS A FAVOR
		X	APROVADA MAIORIA (2 ausentes)		

PROPOSTA Nº 21 – Regulamento Geral

Proposto por: FEPPRA	
Escala / Área: REGULAMENTO GERAL	Regra nova? <input type="radio"/> NÃO
Capítulo: CAPITULO VII	Artigo: 19º
Número: 4 e 5	Alínea: Clique aqui para introduzir texto.

Regra atual: *(transcreva para esta área o texto que existe em vigor)*

Nas provas não iniciadas ou iniciadas sem conclusão da fase de qualificação (a totalidade das séries):
a) Nos casos em que por motivos de força maior, tais como, roubo de equipamento e ou vandalismo, violação das instalações ou de condições de pista degradada pela força de intempéries naturais (chuva, vento, etc.), o Diretor de prova pode decidir que não existem as mínimas condições necessárias para iniciar a prova e requerer a sua suspensão. Neste caso, o Diretor de prova deve proceder do seguinte modo:

- Convocar uma reunião de pilotos.
- Fazer a chamada de todos os pilotos presentes e com a inscrição confirmada.
- Listar o nome de cada Piloto com a introdução do número da Licença desportiva. Todos os pilotos devem autenticar a referida folha de presenças, conferir se os restantes Pilotos inscritos se encontram presentes. Esta listagem deve ser entregue ao Delegado da prova, e enviada para o C.T.A.

O C.T.A. apreciará o processo e agendará nova data para a realização de uma nova Prova, tendo em atenção o calendário desportivo. Só os pilotos inscritos e enunciados na referida lista poderão participar na nova prova a agendar.

Todos os custos que advêm com a nova prova são da total responsabilidade do Clube organizador.

A Prova suspensa não terá qualquer Classificação Geral Final.

5. Nas provas não concluídas:

a) Nos casos em que por motivo de força maior, condições de pista degradada pela força de intempéries naturais, (chuva, vento, etc.) mau funcionamento do equipamento de contagem de voltas/som, o diretor pode decidir que não existem as mínimas condições necessárias para continuar a prova que esteja já decorrida. Neste caso, serão considerados como finais os resultados mediante a fase da prova que esteja já decorrida:

- A totalidade das séries de mangas (resultado válido).
- Na final, estando decorridos 75% ou mais da mesma (resultado válido).

Qualquer paragem/suspensão da prova durante as sub-finais e semi-finais não é possível obter resultados finais válidos.

PROPOSTAS DE ALTERAÇÃO AOS REGULAMENTOS PARA 2015
(A aprovar na Assembleia Geral de 30 Novembro 2014)

Alteração a propor / criar: *(Escreva na caixa abaixo a nova regra a propor)*

ELIMINAR O PONTO 4 E 5 POR ESTA:

Por motivos de força maior, tais como, roubo de equipamento e ou vandalismo, violação das instalações ou de condições de pista degradada pela força de intempéries naturais (chuva, vento, etc.), mau funcionamento do equipamento de contagem de voltas e ou de som, o Júri de Prova reúne e conclui que não existem as mínimas condições necessárias para iniciar ou continuar a prova e decide por uma das seguintes opções a) ou b):

- a) Na prova não iniciada ou iniciada sem conclusão da fase de qualificação (a totalidade das séries de qualificação):
- Emitir listagem de pilotos inscritos (com o nº licença desportiva);
 - Fazer a chamada de todos os pilotos presentes e com a inscrição confirmada;
 - Anunciar a decisão tomada pelo Júri de Prova;
 - Os pilotos presentes devem autenticar a referida listagem;
 - Conferir se os pilotos que não autenticaram se encontram presentes;
 - Depois de assinada, a listagem deve ser entregue ao Delegado da prova ou a um seu representante na falta deste.
 - O CTA agendará nova data para a realização de uma nova prova, tendo em atenção o calendário desportivo nacional. Se a prova suspensa for um OPEN, fica imediatamente anulada sem direito a classificação e será restituído o valor da inscrição aos pilotos inscritos.
 - Apenas os pilotos que se encontram enunciados na listagem e que a autenticaram, poderão participar na nova prova a agendar, exceto se a prova for a Taça de Portugal.
 - Todos os custos relacionados com organização que advêm com a nova prova, são da total responsabilidade do Clube organizador.
 - A Prova suspensa não terá qualquer Classificação Geral Final.
- b) Na prova iniciada mas não concluída, serão considerados como resultados finais da prova, os resultados mediante a fase da prova que esteja já decorrida:
- Se a totalidade das séries de mangas, o resultado é válido.
 - Se a suspensão da prova ocorrer durante as sub-finais, não é possível obter resultados finais válidos, serão considerados os resultados das séries de mangas.
 - Na final, estando decorridos 75% ou mais da mesma, o resultado é válido.

Observações: *(fundamente a sua proposta com uma breve explicação)*

Clarificar a regra, pois existiam algumas duvidas de interpretação e permitir que nas provas suspensas do e Taça de Portugal possam participar pilotos que não estejam na lista.

RESULTADO DA VOTAÇÃO					
0	VOTOS CONTRA	0	ABSTENÇÕES	42	VOTOS A FAVOR
				X	APROVADA UNANIMIDADE

PROPOSTA Nº 22 – Regulamento Geral

Proposto por: FEPRA	
Escala / Área: REGULAMENTO GERAL	Regra nova? <input type="radio"/> NÃO
Capítulo: CAPITULO X	Artigo: 39º
Número: 5	Alínea: Clique aqui para introduzir texto.

Regra atual: *(transcreva para esta área o texto que existe em vigor)*

5. O piloto que faltar injustificadamente ou que não o comunique atempadamente à FEPRA para que o seu lugar seja preenchido por outro piloto, ficará interdito de participar durante (2) dois anos independentemente dos resultados Desportivos Nacionais que vier a obter nos anos subsequentes.

PROPOSTAS DE ALTERAÇÃO AOS REGULAMENTOS PARA 2015
(A aprovar na Assembleia Geral de 30 Novembro 2014)

Alteração a propor / criar: *(Escreva na caixa abaixo a nova regra a propor)*

5. O piloto que faltar injustificadamente ou que não o comunique atempadamente à FEPPRA para que o seu lugar seja preenchido por outro piloto, receberá um aviso para justificar a sua falta. Ao segundo aviso, ficará interdito de participar durante (2) dois anos, independentemente dos resultados desportivos nacionais que vier a obter nos anos subsequentes.

RESULTADO DA VOTAÇÃO					
0	VOTOS CONTRA	0	ABSTENÇÕES	42	VOTOS A FAVOR
				X	APROVADA UNANIMIDADE

PROPOSTA Nº 23 – Regulamento Geral

Proposto por: FEPPRA	
Escala / Área: REGULAMENTO GERAL	Regra nova? <input type="radio"/> SIM
Capítulo: CAPITULO II	Artigo: 24º
Número: novo	Alínea: Clique aqui para introduzir texto.

Regra atual: *(transcreva para esta área o texto que existe em vigor)*

Alteração a propor / criar: *(Escreva na caixa abaixo a nova regra a propor)*

As baterias do tipo Lipo/Life/Liion, têm de ser carregadas obrigatoriamente dentro da bolsa de específica de segurança "LiPo Sack". O não cumprimento desta regra dá direito a desqualificação da prova.

Observações: *(fundamente a sua proposta com uma breve explicação)*

Acautelar a segurança dos participantes na zona de boxes que usam este tipo de baterias. Esta regra caso venha a ser aprovada para o regulamento geral, substitui todas as específicas desta matéria que existem nos regulamentos específicos das escalas.

RESULTADO DA VOTAÇÃO					
0	VOTOS CONTRA	0	ABSTENÇÕES	42	VOTOS A FAVOR
				X	APROVADA UNANIMIDADE

PROPOSTA Nº 24 – Regulamento Geral

Proposto por: FEPPRA	
Escala / Área: REGULAMENTO GERAL	Regra nova? <input type="radio"/> NÃO
Capítulo: CAPITULO X	Artigo: 39º
Número: 2	Alínea: Clique aqui para introduzir texto.

Regra atual: *(transcreva para esta área o texto que existe em vigor)*

2. As inscrições devem ser efetuadas mediante o envio da Entryform da EFRA devidamente preenchida para o Secretariado da FEPPRA, juntamente com um cheque de caução e outro para pagamento da inscrição, cujos valores constam da Tabela de Preços da FEPPRA. Serão solicitados lugares à EFRA conforme o número de inscritos. No caso dos lugares confirmados serem inferiores aos lugares pedidos serão atribuídos de acordo com o ranking.

PROPOSTAS DE ALTERAÇÃO AOS REGULAMENTOS PARA 2015
(A aprovar na Assembleia Geral de 30 Novembro 2014)

Alteração a propor / criar: *(Escreva na caixa abaixo a nova regra a propor)*

2. As inscrições devem ser efetuadas mediante o envio da Entryform da EFRA/IFMAR, disponível no site da FEPRA, devidamente preenchida para o Secretariado da FEPRA, juntamente com comprovativo de pagamento (comprovativo de transferência, talão multibanco ou cheque) e um cheque de caução, cujos valores constam da Tabela de Preços da FEPRA. Serão solicitados lugares à EFRA conforme o número de inscritos. No caso dos lugares confirmados serem inferiores aos lugares pedidos serão atribuídos de acordo com o ranking.

Observações: *(fundamente a sua proposta com uma breve explicação)*

Muda o meio de pagamento da inscrição.

RESULTADO DA VOTAÇÃO					
0	VOTOS CONTRA	0	ABSTENÇÕES	42	VOTOS A FAVOR
				X	APROVADA UNANIMIDADE

PROPOSTA Nº 25 – Regulamento Geral

Proposto por: FEPRA	
Escala / Área: REGULAMENTO GERAL	Regra nova? <input type="radio"/> SIM
Capítulo: CAPITULO X	Artigo: 39º
Número: 2	Alínea: Clique aqui para introduzir texto.

Regra atual: *(transcreva para esta área o texto que existe em vigor)*

Alteração a propor / criar: *(Escreva na caixa abaixo a nova regra a propor)*

É da responsabilidade da FEPRA, a nomeação de um colaborador para Team Manager, para representar a Seleção Nacional nos campeonatos internacionais. Na possibilidade de não existir essa nomeação, o mesmo deverá ser nomeado entre todos os participantes da Seleção Nacional presentes no evento.

Observações: *(fundamente a sua proposta com uma breve explicação)*

Nova regra para evitar que não seja nomeado um Team Manager num determinado campeonato.

RESULTADO DA VOTAÇÃO					
0	VOTOS CONTRA	0	ABSTENÇÕES	41	VOTOS A FAVOR
		X	APROVADA MAIORIA (1 ausente)		

PROPOSTA Nº 26 – Regulamento Geral

Proposto por: FEPRA	
Escala / Área: REGULAMENTO GERAL	Regra nova? <input type="radio"/> NÃO
Capítulo: CAPITULO IV das provas	Artigo: 7º Segurança
Número: 1	Alínea: Clique aqui para introduzir texto.

PROPOSTAS DE ALTERAÇÃO AOS REGULAMENTOS PARA 2015
(A aprovar na Assembleia Geral de 30 Novembro 2014)

Regra atual: *(transcreva para esta área o texto que existe em vigor)*

1. ESPECTADORES: A segurança dos espectadores é de primordial importância e deve ser considerada no projeto de construção da pista e da área que lhes é destinada. A área para os espectadores tem de ser fora da área reservada a pilotos e mecânicos (zona de boxes), é interdita a presença de espectadores no interior das barreiras de segurança (área da Pista).

Alteração a propor / criar: *(Escreva na caixa abaixo a nova regra a propor)*

1. ESPECTADORES: A segurança dos espectadores é de primordial importância e deve ser considerada no projeto de construção da pista e da área que lhes é destinada. A área para os espectadores tem de ser fora da área reservada a pilotos e mecânicos (zona de boxes). É interdita a presença de espectadores no interior das barreiras de segurança (área da Pista). Este controlo é da inteira responsabilidade do clube organizador.

Observações: *(fundamente a sua proposta com uma breve explicação)*

RESULTADO DA VOTAÇÃO					
0	VOTOS CONTRA	0	ABSTENÇÕES	42	VOTOS A FAVOR
				X	APROVADA UNANIMIDADE

PROPOSTA Nº 27 – Regulamento Geral

Proposto por: FEPRA	
Escala / Área: REGULAMENTO GERAL	Regra nova? <input type="radio"/> NÃO
Capítulo: CAPITULO VII	Artigo: Art.º 33º – Pontuação Final
Número: 2	Alínea: Clique aqui para introduzir texto.

Regra atual: *(transcreva para esta área o texto que existe em vigor)*

2. Para elaboração do “ranking” durante os diversos campeonatos, só depois de realizada a última prova será contabilizado o resultado do total de provas menos uma.

Alteração a propor / criar: *(Escreva na caixa abaixo a nova regra a propor)*

2. O “Ranking Nacional” dos campeonatos é elaborado depois de realizada a última prova, sendo contabilizado o resultado do total de provas menos o pior resultado (o pior resultado pode ser uma ausência). Ao resultado geral serão acrescidos 30 pontos extras a todos os pilotos que participem na última prova dos campeonatos.

Observações: *(fundamente a sua proposta com uma breve explicação)*

RESULTADO DA VOTAÇÃO					
16	VOTOS CONTRA	14	ABSTENÇÕES	12	VOTOS A FAVOR
X	REPROVADA				

PROPOSTA Nº 28 – Regulamento Geral

Proposto por: FEPRA	
Escala / Área: REGULAMENTO GERAL	Regra nova? <input type="radio"/> NÃO
Capítulo: CAPITULO VII	Artigo: Art.º 33º – Pontuação Final
Número: 3	Alínea: Clique aqui para introduzir texto.

PROPOSTAS DE ALTERAÇÃO AOS REGULAMENTOS PARA 2015
(A aprovar na Assembleia Geral de 30 Novembro 2014)

Regra atual: (transcreva para esta área o texto que existe em vigor)

3. Caso algum piloto tenha sido desclassificado durante o decorrer de uma prova que venha a ser anulada, será mantida a sua desclassificação sendo-lhe atribuído (0) zero pontos.

Alteração a propor / criar: (Escreva na caixa abaixo a nova regra a propor)

REMOVER ESTA REGRA

Observações: (fundamente a sua proposta com uma breve explicação)

Não existem provas anuladas

RESULTADO DA VOTAÇÃO					
0	VOTOS CONTRA	0	ABSTENÇÕES	42	VOTOS A FAVOR
				X	APROVADA UNANIMIDADE

PROPOSTA Nº 29 – Regulamento Geral

Proposto por: FEPPRA	
Escala / Área: REGULAMENTO GERAL	Regra nova? <input type="radio"/> SIM
Capítulo: II – DOS PILOTOS	Artigo: Art.º 3º Licenças Desportivas
Número: 1	Alínea: acrescentar nova alínea

Regra atual: (transcreva para esta área o texto que existe em vigor)

1. Existem 3 tipos de Licenças Desportivas:

Alteração a propor / criar: (Escreva na caixa abaixo a nova regra a propor)

1. Existem 4 tipos de Licenças Desportivas:
d) ASSISTENTE TÉCNICO - A Licença Desportiva de Assistente Técnico habilita unicamente o seu titular a poder entrar dentro da área de prova e desempenhar a função de mecânico ou de assistente técnico em todas as provas integradas nos Campeonatos Nacionais, Campeonatos Regionais, Open e Provas Internacionais. Os titulares de uma Licença de Técnico poderão, no mesmo ano, solicitar a emissão de uma Licença Desportiva Nacional ou de Lazer mediante o pagamento de uma taxa de conversão.

Observações: (fundamente a sua proposta com uma breve explicação)

Este novo tipo de licença tem por objectivo garantir que as pessoas que estejam dentro do recinto em função de assistentes técnicos estejam cobertas por um seguro.

RESULTADO DA VOTAÇÃO					
5	VOTOS CONTRA	17	ABSTENÇÕES	20	VOTOS A FAVOR
		X	APROVADA MAIORIA (3 ausentes)		

PROPOSTA Nº 30 – Regulamento Geral

Proposto por: FEPPRA	
Escala / Área: REGULAMENTO GERAL	Regra nova? <input type="radio"/> NÃO
Capítulo: IV – DAS PROVAS	Artigo: Art.º 7º
Número: 5	Alínea: Clique aqui para introduzir texto.

PROPOSTAS DE ALTERAÇÃO AOS REGULAMENTOS PARA 2015
(A aprovar na Assembleia Geral de 30 Novembro 2014)

Regra atual: *(transcreva para esta área o texto que existe em vigor)*

5. SEGUROS: É obrigatório possuir um seguro de Responsabilidade Civil que cubra todos os danos possíveis em Caso de acidente. Este seguro deve cobrir também os danos causados aos participantes e comissários independentemente da sua nacionalidade.

Alteração a propor / criar: *(Escreva na caixa abaixo a nova regra a propor)*

5. SEGUROS: É obrigatório possuir um seguro de Responsabilidade Civil e Exploração que cubra todos os danos possíveis em caso de acidente. Este seguro deve cobrir também os danos causados aos participantes e comissários independentemente da sua nacionalidade.

COBERTURAS MÍNIMAS:

- Responsabilidade Civil Geral;
- Responsabilidade Civil Exploração;
- Organização de eventos;
- Colapso parcial de estruturas provisórias e/ou amovíveis;
- Limite mínimo de Indemnização (capital seguro) por sinistro e por anuidade de 100.000,00€;
- Franquia máxima de 10% do valor dos prejuízos indemnizáveis, com o mínimo de 125,00€ e o máximo de 1.000,00€ por sinistro.

Observações: *(fundamente a sua proposta com uma breve explicação)*

RESULTADO DA VOTAÇÃO					
0	VOTOS CONTRA	0	ABSTENÇÕES	41	VOTOS A FAVOR
		X	APROVADA MAIORIA (1 ausente)		

PROPOSTA Nº 31 – Regulamento Geral

Proposto por: FEPRA	
Escala / Área: REGULAMENTO GERAL	Regra nova? SIM
Capítulo: IV – DAS PROVAS	Artigo: Art.º 6º Requisitos para a Organização de Provas
Número: 3	Alínea: f) - Nova alínea

Regra atual: *(transcreva para esta área o texto que existe em vigor)*

Alteração a propor / criar: *(Escreva na caixa abaixo a nova regra a propor)*

f) Nas PROVAS OFICIAIS é obrigatório a colocação de um "banner" com o logotipo oficial da FEPRA com a expressão "Federação Portuguesa de Radio Modelismo Automóvel" com as dimensões mínimas de 300 x 100 cm (impresso a cores) na parte frontal do palanque e de forma vizível para todo o recinto desportivo.

Observações: *(fundamente a sua proposta com uma breve explicação)*

RESULTADO DA VOTAÇÃO					
2	VOTOS CONTRA	2	ABSTENÇÕES	38	VOTOS A FAVOR
		X	APROVADA MAIORIA (1 ausente)		

PROPOSTA Nº 32 – Regulamento Geral

Proposto por: Aeroclube da Madeira

PROPOSTAS DE ALTERAÇÃO AOS REGULAMENTOS PARA 2015
(A aprovar na Assembleia Geral de 30 Novembro 2014)

Escala / Área: REGULAMENTO GERAL	Regra nova? <input type="radio"/> SIM
Capítulo: 2	Artigo: 3
Número: 1	Alínea: Clique aqui para introduzir texto.

Regra atual: *(transcreva para esta área o texto que existe em vigor)*

Alteração a propor / criar: *(Escreva na caixa abaixo a nova regra a propor)*

d) Licença Nacional Avulsa: - A Licença Desportiva Avulsa habilita o seu titular à participação em qualquer prova dos Campeonatos Nacionais, Campeonatos Regionais, Taças de Portugal, Open e Grandes Prémios EFRA realizados no nosso país. Tem uma validade limitada, equivalente à duração da prova para a qual é requisitada. Findo este período, é automaticamente revogada.

Observações: *(fundamente a sua proposta com uma breve explicação)*

Pelo facto das licenças actuais serem anuais, muitos dos pilotos que se interessam pela modalidade a meio de um ano civil acabam por não solicitar licença desportiva, visto que usufruíam por pouco tempo da mesma. Assim, esperam para solicitar no ano seguinte, e não participam em provas entretanto. Com uma "licença temporária", com um preço a definir em tabela FEFRA, permitir-se-ia que esses pilotos entrassem em uma ou duas provas finais de um campeonato. Portanto, o objectivo da proposta é ter mais participantes nas provas. Este tipo de licença seria feita em formato online apenas, e a sua existência, titularidade, e validade, poderia ser consultada em www.fefra.pt pelos pilotos e organizações.

RESULTADO DA VOTAÇÃO

PROPOSTA RETIRADA PELO CLUBE

PROPOSTA Nº 33 – Regulamento Geral

Proposto por: LAMA CLUBE	
Escala / Área: REGULAMENTO GERAL	Regra nova? <input type="radio"/> NÃO
Capítulo: II – DOS PILOTOS	Artigo: 3º Licenças Desportivas
Número: 11.	Alínea: Clique aqui para introduzir texto.

Regra atual: *(transcreva para esta área o texto que existe em vigor)*

11. Pilotos com Licença Desportiva Nacional ou de Lazer não podem participar em provas não licenciadas pela FEFRA. .

Alteração a propor / criar: *(Escreva na caixa abaixo a nova regra a propor)*

Eliminar este n.º 11.

Observações: *(fundamente a sua proposta com uma breve explicação)*

Eliminar este N.º 11 por ser inconstitucional e caso seja aplicada alguma sanção, qualquer piloto que recorra aos tribunais vencerá o caso tal como tem acontecido pela europa fora. Os pilotos c/ Licença EFRA participam em troféus tipo ETS não licenciados pela EFRA. Nem a EFRA nem a FEFRA têm poderes para tal.

RESULTADO DA VOTAÇÃO

PROPOSTA RETIRADA PELO CLUBE

PROPOSTAS DE ALTERAÇÃO AOS REGULAMENTOS PARA 2015
(A aprovar na Assembleia Geral de 30 Novembro 2014)

PROPOSTA Nº 34 – Regulamento Geral

Proposto por: LAMA CLUBE	
Escala / Área: REGULAMENTO GERAL	Regra nova? <input type="radio"/> NÃO
Capítulo: IV – DAS PROVAS	Artigo: 6º - Requisitos p/ Organiz. Provas
Número: 6. A Não Atribuição de Provas	Alínea: Clique aqui para introduzir texto.

Regra atual: *(transcreva para esta área o texto que existe em vigor)*

b) De igual modo, se retirarão as Provas atribuídas ao Clube organizador, quando o mesmo não tenha cumprido as obrigações assumidas com a FEFRA.

Alteração a propor / criar: *(Escreva na caixa abaixo a nova regra a propor)*

b) De igual modo, se retirarão as Provas atribuídas ao Clube organizador, quando o mesmo não tenha cumprido as obrigações assumidas com a FEFRA, nas quais se inclui também a não comparência na Assembleia Geral de Janeiro.

Observações: *(fundamente a sua proposta com uma breve explicação)*

Proposta AAC secundada pelo Lama Clube, de modo a penalizar os clubes com provas calendarizadas que não compareçam à Assembleia Geral de Janeiro.

RESULTADO DA VOTAÇÃO

PROPOSTA RETIRADA PELO CLUBE

PROPOSTA Nº 35 – Regulamento Geral

Proposto por: LAMA CLUBE	
Escala / Área: REGULAMENTO GERAL	Regra nova? <input type="radio"/> SIM
Capítulo: V – DOS ÁRBITROS	Artigo: 13º - Relatório dos Árbitros
Número: Clique aqui para introduzir texto.	Alínea: b)

Regra atual: *(transcreva para esta área o texto que existe em vigor)*

Alteração a propor / criar: *(Escreva na caixa abaixo a nova regra a propor)*

b) Do relatório do Delegado FEFRA deve ser enviada uma cópia onde conste também a classificação atribuída à prova para o clube organizador no prazo de 15 dias.

Observações: *(fundamente a sua proposta com uma breve explicação)*

A recepção do relatório do delegado permitirá ao clube organizador, tomar conhecimento oficial da opinião do mesmo, podendo assim tentar melhorar quer as suas instalações quer o desempenho da organização em provas futuras. É muito importante que haja transparência neste processo.

RESULTADO DA VOTAÇÃO

PROPOSTA RETIRADA PELO CLUBE

PROPOSTA Nº 36 – Regulamento Geral

PROPOSTAS DE ALTERAÇÃO AOS REGULAMENTOS PARA 2015
(A aprovar na Assembleia Geral de 30 Novembro 2014)

Proposto por: LAMA CLUBE	
Escala / Área: REGULAMENTO GERAL	Regra nova? <input type="radio"/> NÃO
Capítulo: X – SELEÇÕES NACIONAIS	Artigo: 39º Inscrições
Número: 2 e 3	Alínea: Clique aqui para introduzir texto.

Regra atual: *(transcreva para esta área o texto que existe em vigor)*

2. As inscrições devem ser efetuadas mediante o envio da Entryform da EFRA devidamente preenchida para o Secretariado da FEPRA, juntamente com um cheque de caução e outro para pagamento da inscrição, cujos valores constam da Tabela de Preços da FEPRA. Serão solicitados lugares à EFRA conforme o número de inscritos. No caso dos lugares confirmados serem inferiores aos lugares pedidos serão atribuídos de acordo com o ranking.
3. Esta caução será reembolsável no caso de presença

Alteração a propor / criar: *(Escreva na caixa abaixo a nova regra a propor)*

2. As inscrições devem ser efetuadas mediante o envio da Entryform da EFRA devidamente preenchida para o Secretariado da FEPRA, juntamente com o comprovativo da transferência bancária do pagamento da inscrição, cujos valores constam da Tabela de Preços da FEPRA. Serão solicitados lugares à EFRA conforme o número de inscritos. No caso dos lugares confirmados serem inferiores aos lugares pedidos serão atribuídos de acordo com o ranking.
3. Esta caução será reembolsável no caso de presença. *** ELIMINAR ESTE N.º 3****

Observações: *(fundamente a sua proposta com uma breve explicação)*

Alterar o n.º 2 e Eliminar o N.º 3: Uma vez que o pagamento das inscrições nas provas internacionais é feito antecipadamente por transferência bancária o cheque de caução de 150€ deixa de fazer sentido. Se o piloto se inscrever e não comparecer perde o valor da sua inscrição caso não arranje um substituto.

RESULTADO DA VOTAÇÃO

PROPOSTA RETIRADA PELO CLUBE

PROPOSTA Nº 37 – Regulamento Geral

Proposto por: MODELIS	
Escala / Área: REGULAMENTO GERAL	Regra nova? <input type="radio"/> SIM
Capítulo: VII	Artigo: 19
Número: 6	Alínea: Clique aqui para introduzir texto.

Regra atual: *(transcreva para esta área o texto que existe em vigor)*

Alteração a propor / criar: *(Escreva na caixa abaixo a nova regra a propor)*

- a) Todos os pilotos que se inscrevam e não compareçam sem aviso prévio ou com justificação plausível, deverão ser penalizados com a coima de 50€.
- b) O piloto poderá cancelar a inscrição até às 18h do dia de treinos para o endereço do clube fornecido no site da FEPRA.
- c) Até ao devido pagamento da coima, a licença desportiva fica suspensa.
- d) O pagamento terá que ser enviado para a tesouraria da FEPRA que remeterá ao clube o valor referente ao custo da inscrição.
- e) O clube organizador, terá que enviar toda a documentação para a FEPRA referente à ausências de pilotos inscritos, juntamente com o relatório do Diretor de Prova.

PROPOSTAS DE ALTERAÇÃO AOS REGULAMENTOS PARA 2015 (A aprovar na Assembleia Geral de 30 Novembro 2014)

Observações: *(fundamente a sua proposta com uma breve explicação)*

Para melhor gestão da organização do evento e para que não haja o risco de haver várias mangas constituídas por pilotos ausentes e por conseguinte a ausencia de pistadores nas mangas.

RESULTADO DA VOTAÇÃO

PROPOSTA RETIRADA PELO CLUBE

PROPOSTAS DE ALTERAÇÃO AOS REGULAMENTOS PARA 2015
(A aprovar na Assembleia Geral de 30 Novembro 2014)

REGULAMENTO 1/10 ELÉTRICO PISTA

PROPOSTA Nº 1 – Regulamento 1/10 Elétrico Pista

Proposto por: Delegado	
Escala / Área: ESCALA ELÉTRICO TC	Regra nova? <input type="radio"/> NÃO
Capítulo: 1	Artigo: 1
Número: 3	Alínea: Clique aqui para introduzir texto.

Regra atual: *(transcreva para esta área o texto que existe em vigor)*

3. LINHAS DE MARCAÇÃO: As linhas de marcação deverão estar pintadas de branco ou amarelo, com um mínimo de 5 cm e devem estar pelo menos a 20 cm dos separadores ou barreiras. Com o sistema de partidas lançadas EFRA, uma linha de partida deve ser marcada na pista, de preferência em frente à sala de cronometragem. A linha de partida deve estar a mais de 6 metros da próxima curva e 8 metros depois da última curva.

Alteração a propor / criar: *(Escreva na caixa abaixo a nova regra a propor)*

3. LINHAS DE MARCAÇÃO: As linhas de marcação deverão estar pintadas de branco ou amarelo, com um mínimo de 5 cm e devem estar pelo menos a 20 cm dos separadores ou barreiras. Com o sistema de partidas individuais EFRA, uma linha de partida deve ser marcada na pista, de preferência em frente à sala de cronometragem.

Observações: *(fundamente a sua proposta com uma breve explicação)*

Alterar partidas lançadas por partidas escalonadas (não existem partidas lançadas no TC) e retirar ""A linha de partida deve estar a mais de 6 metros da próxima curva e 8 metros depois da última curva." pois quase nunca é cumprido portanto não faz sentido estar no regulamento

RESULTADO DA VOTAÇÃO					
0	VOTOS CONTRA	28	ABSTENÇÕES	11	VOTOS A FAVOR
		X	APROVADA MAIORIA (3 AUSENTES)		

Nota: Com alteração do texto de "escalonado EFRA" para "partidas individuais EFRA"

PROPOSTA Nº 2 – Regulamento 1/10 Elétrico Pista

Proposto por: Delegado	
Escala / Área: ESCALA ELÉTRICO TC	Regra nova? <input type="radio"/> NÃO
Capítulo: 1	Artigo: 1
Número: 4	Alínea: Clique aqui para introduzir texto.

Regra atual: *(transcreva para esta área o texto que existe em vigor)*

4. GRELHA DE PARTIDA: Para as finais a linha de partida deve estar colocada numa recta a pelo menos 10 metros da 1ª curva. A linha de partida deve ser acessível sem ter de atravessar qualquer outra parte da pista. A linha de partida deve ter 5 cm de largura pintada em cor branca ou amarela, em toda a largura da pista incluindo barreiras. Devem ser marcadas caixas de partida para as finais.

Alteração a propor / criar: *(Escreva na caixa abaixo a nova regra a propor)*

PROPOSTAS DE ALTERAÇÃO AOS REGULAMENTOS PARA 2015
(A aprovar na Assembleia Geral de 30 Novembro 2014)

4. GRELHA DE PARTIDA: Para as finais a linha de partida deve estar colocada numa recta. A linha de partida deve ser acessível sem ter de atravessar qualquer outra parte da pista. A linha de partida deve ter 5 cm de largura pintada em cor branca ou amarela, em toda a largura da pista incluindo barreiras. Devem ser marcadas caixas de partida para as finais.

Observações: *(fundamente a sua proposta com uma breve explicação)*

Retirar "...a pelo menos 10 metros da 1ª curva..." quase nenhuma das pista cumpre com este requisito.

RESULTADO DA VOTAÇÃO					
0	VOTOS CONTRA	28	ABSTENÇÕES	11	VOTOS A FAVOR
		X	APROVADA MAIORIA (3 ausentes)		

PROPOSTA Nº 3 – Regulamento 1/10 Elétrico Pista

Proposto por: Delegado	
Escala / Área: ESCALA ELÉCTRICO TC	Regra nova? <input type="radio"/> NÃO
Capítulo: 2	Artigo: 2
Número: 3	Alínea: Clique aqui para introduzir texto.

Regra atual: *(transcreva para esta área o texto que existe em vigor)*

3. Após a ratificação do calendário nacional e até ao dia 31 de Janeiro de cada ano, os clubes têm obrigatoriamente de informar à FEPRA qual o traçado. Apenas é permitida a utilização de traçados em sentido anti-horário.

Alteração a propor / criar: *(Escreva na caixa abaixo a nova regra a propor)*

3. Tem que ter curvas à direita e esquerda e uma ou mais retas.
Apenas é permitida a utilização de traçados em sentido anti-horário.

Observações: *(fundamente a sua proposta com uma breve explicação)*

Retirar "Após a ratificação do calendário nacional e até ao dia 31 de Janeiro de cada ano, os clubes têm obrigatoriamente de informar á FEPRA qual o traçado" desde que foi implementado praticamente ninguém cumpriu com este requisito e acrescentar como na EFRA

RESULTADO DA VOTAÇÃO					
0	VOTOS CONTRA	28	ABSTENÇÕES	11	VOTOS A FAVOR
		X	APROVADA MAIORIA (3 ausentes)		

PROPOSTA Nº 4 – Regulamento 1/10 Elétrico Pista

Proposto por: Delegado	
Escala / Área: ESCALA ELÉCTRICO TC	Regra nova? <input type="radio"/> NÃO
Capítulo: 3	Artigo: 6
Número: 3	Alínea: Clique aqui para introduzir texto.

PROPOSTAS DE ALTERAÇÃO AOS REGULAMENTOS PARA 2015
(A aprovar na Assembleia Geral de 30 Novembro 2014)

Regra atual: *(transcreva para esta área o texto que existe em vigor)*

3. Não é permitida a entrada no palanque até a corrida precedente for declarada terminada. Não é permitida a saída do Palanque antes da corrida ser declarada terminada pelo Director de Prova. Poderão ser aplicadas penalizações aos pilotos que não adiram a este procedimento.

Alteração a propor / criar: *(Escreva na caixa abaixo a nova regra a propor)*

3. Não é permitida a entrada no palanque até a corrida precedente for declarada terminada. Não é permitida a saída do Palanque antes da corrida ser declarada terminada pelo Director de Prova. O piloto que não cumprir com esta regra perde a sua melhor manga.

Observações: *(fundamente a sua proposta com uma breve explicação)*

Retirar"... Poderão ser aplicadas penalizações aos pilotos que não adiram a este procedimento." e incorporar o nº 7 deste artigo. Não faz sentido esta frase pois existe a penalização.

RESULTADO DA VOTAÇÃO					
2	VOTOS CONTRA	28	ABSTENÇÕES	9	VOTOS A FAVOR
		X	APROVADA MAIORIA (3 ausentes)		

PROPOSTA Nº 5 – Regulamento 1/10 Elétrico Pista

Proposto por: Delegado	
Escala / Área: ESCALA ELÉCTRICO TC	Regra nova? <input type="radio"/> NÃO
Capítulo: 3	Artigo: 6
Número: 7	Alínea: Clique aqui para introduzir texto.

Regra atual: *(transcreva para esta área o texto que existe em vigor)*

7. Piloto que não cumpra a alínea 3 deste artigo, perde a sua melhor manga.

Alteração a propor / criar: *(Escreva na caixa abaixo a nova regra a propor)*

Retirar este ponto

Observações: *(fundamente a sua proposta com uma breve explicação)*

Passa a estar incluída na regra do ponto 3

RESULTADO DA VOTAÇÃO					
2	VOTOS CONTRA	28	ABSTENÇÕES	9	VOTOS A FAVOR
		X	APROVADA MAIORIA		

PROPOSTA Nº 6 – Regulamento 1/10 Elétrico Pista

Proposto por: Delegado	
Escala / Área: ESCALA ELÉCTRICO TC	Regra nova? <input type="radio"/> NÃO
Capítulo: 3	Artigo: 7
Número: 4	Alínea: Clique aqui para introduzir texto.

PROPOSTAS DE ALTERAÇÃO AOS REGULAMENTOS PARA 2015
(A aprovar na Assembleia Geral de 30 Novembro 2014)

Regra atual: *(transcreva para esta área o texto que existe em vigor)*

4. Haverá um mínimo de 10 minutos entre as partidas para as mangas e um mínimo de 1 hora entre cada série para cada piloto.

Alteração a propor / criar: *(Escreva na caixa abaixo a nova regra a propor)*

4. Haverá um máximo de 10 minutos entre as partidas para as mangas e um mínimo de 1 hora entre cada série para cada piloto.

Observações: *(fundamente a sua proposta com uma breve explicação)*

para que não haja pausas acentuadas entre mangas, é o que acontece nas provas da EFRA

RESULTADO DA VOTAÇÃO					
0	VOTOS CONTRA	28	ABSTENÇÕES	11	VOTOS A FAVOR
		X	APROVADA MAIORIA (3 ausentes)		

PROPOSTA Nº 7 – Regulamento 1/10 Elétrico Pista

Proposto por: Delegado			
Escala / Área: ESCALA ELÉCTRICO TC		Regra nova? <input type="radio"/> SIM	
Capítulo: 4		Artigo: 13	
Número: 8		Alínea: Clique aqui para introduzir texto.	

Regra atual: *(transcreva para esta área o texto que existe em vigor)*

Alteração a propor / criar: *(Escreva na caixa abaixo a nova regra a propor)*

Variador irregular (classe Stock) - Desqualificação da prova

Observações: *(fundamente a sua proposta com uma breve explicação)*

evitar que andem com avanço dinâmico (vamos ter material para verificar)

RESULTADO DA VOTAÇÃO
RETIRADA EM BENEFICIO DA PROPOSTA Nº 16 POR ESTAR MAIS COMPLETA

PROPOSTA Nº 8 – Regulamento 1/10 Elétrico Pista

Proposto por: Delegado			
Escala / Área: ESCALA ELÉCTRICO TC		Regra nova? <input type="radio"/> NÃO	
Capítulo: 5		Artigo: 14	
Número: 8		Alínea: Clique aqui para introduzir texto.	

Regra atual: *(transcreva para esta área o texto que existe em vigor)*

Classe Stock: Sem avanço dinâmico de acordo com a lista FEPRA/EFRA.

Alteração a propor / criar: *(Escreva na caixa abaixo a nova regra a propor)*

PROPOSTAS DE ALTERAÇÃO AOS REGULAMENTOS PARA 2015
(A aprovar na Assembleia Geral de 30 Novembro 2014)

Classe Stock: Sem avanço dinâmico.

Observações: *(fundamente a sua proposta com uma breve explicação)*

retirar de acordo com a lista FEPRA/EFRA, não existe lista

RESULTADO DA VOTAÇÃO

RETIRADA EM BENEFICIO DA PROPOSTA Nº 16 POR ESTAR MAIS COMPLETA

PROPOSTA Nº 9 – Regulamento 1/10 Elétrico Pista

Proposto por: Delegado

Escala / Área: **ESCALA ELÉCTRICO TC**

Regra nova? NÃO

Capítulo: **2**

Artigo: **2**

Número: **2**

Alínea: [Clique aqui para introduzir texto.](#)

Regra atual: *(transcreva para esta área o texto que existe em vigor)*

2. ÁRBITROS: Em provas Oficias as organizações têm de providenciar a presença de 1 árbitro.

Alteração a propor / criar: *(Escreva na caixa abaixo a nova regra a propor)*

Retirar

Observações: *(fundamente a sua proposta com uma breve explicação)*

Já está no reg. geral

RESULTADO DA VOTAÇÃO

0	VOTOS CONTRA	31	ABSTENÇÕES	11	VOTOS A FAVOR
		X	APROVADA MAIORIA		

PROPOSTA Nº 10 – Regulamento 1/10 Elétrico Pista

Proposto por: Delegado

Escala / Área: **ESCALA ELÉCTRICO TC**

Regra nova? NÃO

Capítulo: **3**

Artigo: **10**

Número: **2**

Alínea: [Clique aqui para introduzir texto.](#)

Regra atual: *(transcreva para esta área o texto que existe em vigor)*

2. As verificações técnicas após o fim de cada manga ou final, devem incidir em todos os pontos (chassis, motor, carroçaria, asa traseira, pneus, baterias, peso, etc.).

Alteração a propor / criar: *(Escreva na caixa abaixo a nova regra a propor)*

2. As verificações técnicas serão efectuadas antes da 1º manga e devem incidir em todos os pontos (chassis, motor, carroçaria, asa traseira, pneus, baterias, peso, etc., após essa verificação marcar-se-á o chassi, carroçaria e o aileron)

PROPOSTAS DE ALTERAÇÃO AOS REGULAMENTOS PARA 2015
(A aprovar na Assembleia Geral de 30 Novembro 2014)

Observações: *(fundamente a sua proposta com uma breve explicação)*

de acordo com o estipulado na EFRA reg. geral -- 8.7.3).

RESULTADO DA VOTAÇÃO

PROPOSTA RETIRADA

PROPOSTA Nº 11 – Regulamento 1/10 Elétrico Pista

Proposto por: Delegado	
Escala / Área: ESCALA ELÉTRICOS TC	Regra nova: <input type="radio"/> SIM
Capítulo: 3	Artigo: 10
Número: 5	Capítulo: Clique aqui para introduzir texto.

Regra atual: *(transcreva para esta área o texto que existe em vigor)*

Alteração a propor / criar: *(Escreva na caixa abaixo a nova regra a propor)*

3. O não cumprimento das especificações técnicas resultante por incidente de corrida não será contabilizado pelo verificador.

Observações: *(fundamente a sua proposta com uma breve explicação)*

de acordo com o estipulado na EFRA (appendix 3 ---11.3)

RESULTADO DA VOTAÇÃO

PROPOSTA RETIRADA

PROPOSTA Nº 12 – Regulamento 1/10 Elétrico Pista

Proposto por: Delegado Elétricos	
Escala / Área: REGULAMENTO GERAL	Regra nova? <input type="radio"/> NÃO
Capítulo: 3	Artigo: 7
Número: 2	Alínea: Clique aqui para introduzir texto.

Regra atual: *(transcreva para esta área o texto que existe em vigor)*

2. As Finais usarão uma grelha de partida tipo F1.

Alteração a propor / criar: *(Escreva na caixa abaixo a nova regra a propor)*

Retirar

Observações: *(fundamente a sua proposta com uma breve explicação)*

Já definido no Cap. 2 art.º 5 ponto 2

RESULTADO DA VOTAÇÃO

PROPOSTA RETIRADA

PROPOSTA Nº 13 – Regulamento 1/10 Elétrico Pista

Proposto por: LAMA CLUBE

PROPOSTAS DE ALTERAÇÃO AOS REGULAMENTOS PARA 2015
(A aprovar na Assembleia Geral de 30 Novembro 2014)

Escala / Área: ESCALA ELÉCTRICO TC	Regra nova? <input type="radio"/> NÃO
Capítulo: II – DAS PROVAS	Artigo: 2º Provas de Âmbito Nacional
Número: 4.	Alínea: Clique aqui para introduzir texto.

Regra atual: *(transcreva para esta área o texto que existe em vigor)*

4. Todas as séries de qualificação terão a duração de 5 minutos, mais o tempo para terminar a última volta, com o máximo de 45 segundos. As finais terão a duração de 5 minutos na classe Modificados e 7 minutos na classe Stock, mais o tempo para terminar a última volta, com o máximo de 45 segundos.

Alteração a propor / criar: *(Escreva na caixa abaixo a nova regra a propor)*

4. Todas as séries de qualificação terão a duração de 5 minutos, mais o tempo para terminar a última volta, com o máximo de 40 segundos. As finais terão a duração de 5 minutos na classe Modificados e 7 minutos na classe Stock, mais o tempo para terminar a última volta, com o máximo de 40 segundos.

Observações: *(fundamente a sua proposta com uma breve explicação)*

40 Segundos - Uniformização com a EFRA - Appendix 3 - 9.4.1

RESULTADO DA VOTAÇÃO					
0	VOTOS CONTRA	31	ABSTENÇÕES	11	VOTOS A FAVOR
		X	APROVADA MAIORIA		

PROPOSTA Nº 14 – Regulamento 1/10 Elétrico Pista

Proposto por: LAMA CLUBE	
Escala / Área: ESCALA ELÉCTRICO TC	Regra nova? <input type="radio"/> NÃO
Capítulo: II – DAS PROVAS	Artigo: 4º Qualificações
Número: 4. e 5.	Alínea: Clique aqui para introduzir texto.

Regra atual: *(transcreva para esta área o texto que existe em vigor)*

4. SISTEMA DE QUALIFICAÇÃO POR PONTOS: A classificação geral pós mangas de qualificação será obtida do seguinte modo:

- Em cada série o piloto mais rápido será pontuado com o máximo de pontuação que será igual ao resultado da soma aritmética do n.º de pilotos presentes mais 5 (cinco);
- O 2º classificado na série terá o máximo menos 2 (dois);
- O 3º classificado na série terá o máximo menos 3 (três);
- Os restantes pilotos terão entre si menos 1 (um) ponto.

Nota: O piloto mais pontuado será o “ Top Qualifier ”

5. DESEMPATE PONTUAL: Em cada série, em caso de empate, os pontos serão igualmente atribuídos a cada piloto. No caso de dois ou mais pilotos terem a mesma pontuação, a melhor pontuação determina a posição. Se ainda assim não se resolver, então o condutor com maior número de voltas e melhores tempos na sua melhor pontuação, determina a posição.

Alteração a propor / criar: *(Escreva na caixa abaixo a nova regra a propor)*

PROPOSTAS DE ALTERAÇÃO AOS REGULAMENTOS PARA 2015
(A aprovar na Assembleia Geral de 30 Novembro 2014)

4. SISTEMA DE QUALIFICAÇÃO POR PONTOS: A classificação geral pós mangas de qualificação será obtida do seguinte modo:

- a) Em cada série o piloto mais rápido (voltas e tempo) será pontuado com o zero (0) pontos;
- b) O 2º classificado na série 2 (dois) pontos;
- c) O 3º classificado na série 3 (três) pontos;
- d) O 4º classificado na série 4 (quatro) pontos e por aí adiante;

Nota: O piloto com menos pontos será o “ Top Qualifier ”

5. DESEMPATE PONTUAL: Em cada série, em caso de empate, os pontos serão igualmente atribuídos a cada piloto. No caso de dois ou mais pilotos terem a mesma pontuação, a melhor classificação determina a posição. Se ainda assim não se resolver, então o condutor com maior número de voltas e melhores tempos na sua melhor classificação, determina a posição.

Observações: (fundamente a sua proposta com uma breve explicação)

Pontuação das qualificações - Uniformização com a EFRA - Appendix 3 - 9.4.2

RESULTADO DA VOTAÇÃO					
0	VOTOS CONTRA	31	ABSTENÇÕES	11	VOTOS A FAVOR
		X	APROVADA MAIORIA		

NOTA: Com alteração do texto de “O piloto mais pontuado será o “ Top Qualifier ” para o “O piloto com menos pontos será o “ Top Qualifier ”

PROPOSTA Nº 15 – Regulamento 1/10 Elétrico Pista

Proposto por: LAMA CLUBE	
Escala / Área: ESCALA ELÉCTRICO TC	Regra nova? <input type="radio"/> NÃO
Capítulo: V – REGULAMENTO TÉCNICO	Artigo: 14º Especificações Técnicas
Número: 10. MOTORES	Alínea: b)

Regra atual: (transcreva para esta área o texto que existe em vigor)

b) Classe Stock: Só são permitidos motores 10,5T que constem na lista de motores aprovados pela FEFRA. Só são permitidos motores com sensores na classe Stock. Os motores têm de ser construídos de forma a permitir a sua abertura para manutenção e de modo a que seja fácil a substituição do rotor, rolamentos e a tampa. Todos os motores têm de estar de acordo com as normas EFRA. Os motores deverão ter o logótipo ou o nome do fabricante original gravado/moldado na tampa/corpo. Deve ser incorporada no motor uma marca ou característica difícil de remover que se identifique com o enrolamento 10,5T. Não são permitidos motores com enrolamento “Delta”. O diâmetro exterior mínimo e máximo do magneto do motor é de 12.20/12.51mm (sem qualquer tolerância).

Alteração a propor / criar: (Escreva na caixa abaixo a nova regra a propor)

b) Classe Stock: Só são permitidos motores 10,5T que constem na lista de motores aprovados pela EFRA.

Observações: (fundamente a sua proposta com uma breve explicação)

Uniformizar com a EFRA. Não faz sentido haver uma listagem FEFRA uma vez que existe uma listagem EFRA, não tendo nós capacidade para homologar motores com rigor.

PROPOSTAS DE ALTERAÇÃO AOS REGULAMENTOS PARA 2015
(A aprovar na Assembleia Geral de 30 Novembro 2014)

RESULTADO DA VOTAÇÃO					
0	VOTOS CONTRA	30	ABSTENÇÕES	10	VOTOS A FAVOR
		X	APROVADA MAIORIA (2 ausentes)		

NOTA: aprovada com Redução do texto

PROPOSTA Nº 16 – Regulamento 1/10 Elétrico Pista

Proposto por: LAMA CLUBE	
Escala / Área: ESCALA ELÉCTRICO TC	Regra nova? <input type="radio"/> NÃO
Capítulo: V – REGULAMENTO TÉCNICO	Artigo: 14º Especificações Técnicas
Número: 11. VARIADOR	Alínea: Clique aqui para introduzir texto.

Regra atual: (transcreva para esta área o texto que existe em vigor)

Classe Modificados: Livre
Classe Stock: Sem avanço dinâmico (Blink Mode) de acordo com a lista FEPRA/EFRA.

Alteração a propor / criar: (Escreva na caixa abaixo a nova regra a propor)

Classe Modificados: Livre
Classe Stock: Sem avanço dinâmico (Blinky Mode) de acordo com a lista EFRA (se existir).
Qualquer piloto que utilize um variador, software ou modo ilegal será desqualificado da corrida.

Observações: (fundamente a sua proposta com uma breve explicação)

Uniformização com a EFRA - Appendix 3 - 4.5

RESULTADO DA VOTAÇÃO					
0	VOTOS CONTRA	30	ABSTENÇÕES	10	VOTOS A FAVOR
		X	APROVADA MAIORIA (2 ausentes)		

NOTA: Corrigida a palavra "Blinky"

PROPOSTA Nº 17 – Regulamento 1/10 Elétrico Pista

Proposto por: ARMAIA	
Escala / Área: 1/10 Elétricos	Regra nova? <input checked="" type="radio"/> NÃO Alteração
Capítulo: V	Artigo: Pneus
Número: 4	Alínea: (e)

Regra atual: (A organização fornecerá os pneus aos pilotos devidamente marcados aquando da aquisição dos mesmos (Pneu/Jante).)

Alteração a propor / criar:

A organização fornecerá os pneus aos pilotos devidamente marcados pelo fornecedor (Pneu/Jante). A marcação tem de ser supervisionada pelo responsável das verificações.

Observações: (O fornecedor terá conhecimento antecipado dos pilotos inscritos através dos clubes)

RESULTADO DA VOTAÇÃO					
0	VOTOS CONTRA	28	ABSTENÇÕES	14	VOTOS A FAVOR
		X	APROVADA MAIORIA		

PROPOSTAS DE ALTERAÇÃO AOS REGULAMENTOS PARA 2015
(A aprovar na Assembleia Geral de 30 Novembro 2014)

NOTA: Aprovada com reformulação do texto e acrescentada a supervisão do responsável das verificações.

PROPOSTAS DE ALTERAÇÃO AOS REGULAMENTOS PARA 2015
(A aprovar na Assembleia Geral de 30 Novembro 2014)

REGULAMENTO 1/10 ELÉTRICO TT

PROPOSTA Nº 1 – Regulamento 1/10 Elétrico TT

Proposto por: DELEGADO ELÉTRICOS	
Escala / Área: ESCALA 1/10 ELÉTRICO TT	Regra nova? <input type="radio"/> NÃO
Capítulo: 1	Artigo: 1
Número: 1	Alínea: Clique aqui para introduzir texto.

Regra atual: *(transcreva para esta área o texto que existe em vigor)*

1. PISO: Para corridas no exterior apenas serão permitidos pisos de Astroturf e terra batida. Para corridas "indoor" o piso deve ser de Astroturf, terra batida ou alcatifa tipo industrial com juntas suaves fixas ao chão.

Alteração a propor / criar: *(Escreva na caixa abaixo a nova regra a propor)*

1. PISO: Para corridas no exterior serão permitidos pisos de Astroturf, terra batida e outras superfícies artificiais (desde que não excedam 10 metros por secção). Para corridas "indoor" o piso deve ser de Astroturf, terra batida ou alcatifa tipo industrial com juntas suaves fixas ao chão e outras superfícies artificiais (desde que não excedam 10 metros por secção).

Observações: *(fundamente a sua proposta com uma breve explicação)*

é comum usar-se vários tipos de piso por isso não vamos limitar

RESULTADO DA VOTAÇÃO					
0	VOTOS CONTRA	23	ABSTENÇÕES	19	VOTOS A FAVOR
		X	APROVADA MAIORIA		

PROPOSTA Nº 2 – Regulamento 1/10 Elétrico TT

Proposto por: DELEGADO ELÉTRICOS	
Escala / Área: ESCALA 1/10 ELÉTRICO TT	Regra nova? <input type="radio"/> NÃO
Capítulo: 1	Artigo: 1
Número: 4	Alínea: Clique aqui para introduzir texto.

Regra atual: *(transcreva para esta área o texto que existe em vigor)*

4. LINHAS DE MARCAÇÃO: A linha de partida deve estar a mais de 3 metros da próxima curva.

Alteração a propor / criar: *(Escreva na caixa abaixo a nova regra a propor)*

4. LINHAS DE MARCAÇÃO: Com o sistema de partidas individuais EFRA, uma linha de partida deve ser marcada na pista, de preferência em frente à sala de cronometragem

Observações: *(fundamente a sua proposta com uma breve explicação)*

definir correctamente a linha de partida, e retirar 3 metros da curva pois raramente isto acontece.

RESULTADO DA VOTAÇÃO					
0	VOTOS CONTRA	24	ABSTENÇÕES	18	VOTOS A FAVOR

PROPOSTAS DE ALTERAÇÃO AOS REGULAMENTOS PARA 2015
(A aprovar na Assembleia Geral de 30 Novembro 2014)

		x	APROVADA MAIORIA		
--	--	---	-------------------------	--	--

Nota: Com alteração do texto de "escalonado EFRA" para "partidas individuais EFRA"

PROPOSTA Nº 3 – Regulamento 1/10 Elétrico TT

Proposto por: DELEGADO ELÉTRICOS	
Escala / Área: ESCALA 1/10 ELÉTRICO TT	Regra nova? <input type="radio"/> NÃO
Capítulo: 1	Artigo: 1
Número: 5	Alínea: Clique aqui para introduzir texto.

Regra atual: *(transcreva para esta área o texto que existe em vigor)*

5. GRELHA DE PARTIDA: Para as finais a linha de partida deve estar colocada numa recta a pelo menos 5 metros da 1ª curva. A linha de partida deve ser acessível sem ter de atravessar qualquer outra parte da pista. A linha de partida deve ter 5 cm de largura pintada em cor branca ou amarela, em toda a largura da pista incluindo barreiras. Devem ser marcadas caixas de partida para as finais

Alteração a propor / criar: *(Escreva na caixa abaixo a nova regra a propor)*

5. GRELHA DE PARTIDA: Para as finais a linha de partida deve estar colocada numa recta. A linha de partida deve ser acessível sem ter de atravessar qualquer outra parte da pista. A linha de partida deve ter 5 cm de largura pintada em cor branca ou amarela, em toda a largura da pista incluindo barreiras. Devem ser marcadas caixas de partida para as finais

Observações: *(fundamente a sua proposta com uma breve explicação)*

Retirar a pelo menos 5 metros da 1ª curva, quase nunca e cumprido nas nossas pistas

RESULTADO DA VOTAÇÃO					
0	VOTOS CONTRA	24	ABSTENÇÕES	18	VOTOS A FAVOR
		X	APROVADA MAIORIA		

PROPOSTA Nº 4 – Regulamento 1/10 Elétrico TT

Proposto por: DELEGADO ELÉTRICOS	
Escala / Área: ESCALA 1/10 ELÉTRICO TT	Regra nova? <input type="radio"/> NÃO
Capítulo: 3	Artigo: 7
Número: 4	Alínea: Clique aqui para introduzir texto.

Regra atual: *(transcreva para esta área o texto que existe em vigor)*

4. Haverá um mínimo de minutos entre as partidas para as mangas e um mínimo de 1 hora entre cada série para cada piloto.

Alteração a propor / criar: *(Escreva na caixa abaixo a nova regra a propor)*

4. Haverá um máximo 10 de minutos entre as partidas para as mangas e um mínimo de 1 hora entre cada série para cada piloto.

PROPOSTAS DE ALTERAÇÃO AOS REGULAMENTOS PARA 2015
(A aprovar na Assembleia Geral de 30 Novembro 2014)

Observações: *(fundamente a sua proposta com uma breve explicação)*

Não estava definido e para que a corrida corra de modo mais fluido e sem grandes interrupções entre mangas

RESULTADO DA VOTAÇÃO					
0	VOTOS CONTRA	24	ABSTENÇÕES	18	VOTOS A FAVOR
		X	APROVADA MAIORIA		

PROPOSTA Nº 5 – Regulamento 1/10 Elétrico TT

Proposto por: DELEGADO ELÉTRICOS	
Escala / Área: ESCALA 1/10 ELÉTRICO TT	Regra nova? <input type="radio"/> NÃO
Capítulo: 3	Artigo: 10
Número: 2	Alínea: Clique aqui para introduzir texto.

Regra atual: *(transcreva para esta área o texto que existe em vigor)*

2. As verificações técnicas após o fim de cada manga ou final, devem incidir em todos os pontos (chassis, motor, carroçaria, asa traseira, pneus, baterias, peso, etc.).

Alteração a propor / criar: *(Escreva na caixa abaixo a nova regra a propor)*

2. As verificações técnicas serão efectuadas antes da 1ª manga e devem incidir em todos os pontos (chassis, motor, carroçaria, asa traseira, pneus, baterias, peso, etc., após essa verificação marcar-se-á o chassi e os ailerons.

Observações: *(fundamente a sua proposta com uma breve explicação)*

de acordo com o estipulado na EFRA reg.geral -- 8.7.3)

RESULTADO DA VOTAÇÃO
PROPOSTA RETIRADA

PROPOSTA Nº 6 – Regulamento 1/10 Elétrico TT

Proposto por: DELEGADO ELÉTRICOS	
Escala / Área: ESCALA 1/10 ELÉTRICO TT	Regra nova? <input type="radio"/> SIM
Capítulo: 3	Artigo: 10
Número: 5	Alínea: Clique aqui para introduzir texto.

Regra atual: *(transcreva para esta área o texto que existe em vigor)*

Alteração a propor / criar: *(Escreva na caixa abaixo a nova regra a propor)*

3. O não cumprimento das especificações técnicas resultante por incidente de corrida não será contabilizado pelo verificador.

PROPOSTAS DE ALTERAÇÃO AOS REGULAMENTOS PARA 2015
(A aprovar na Assembleia Geral de 30 Novembro 2014)

Observações: *(fundamente a sua proposta com uma breve explicação)*

de acordo com o estipulado na EFRA (appendix 3 ---11.3)

RESULTADO DA VOTAÇÃO

PROPOSTA RETIRADA

PROPOSTA Nº 7 – Regulamento 1/10 Elétrico TT

Proposto por: DELEGADO ELÉTRICOS	
Escala / Área: ESCALA 1/10 ELÉTRICO TT	Regra nova? <input type="radio"/> NÃO
Capítulo: 5	Artigo: 14
Número: 2	Alínea: Clique aqui para introduzir texto.

Regra atual: *(transcreva para esta área o texto que existe em vigor)*

2. DIMENSÕES DO MODELO:

Comprimento máximo: 460 mm

Largura máxima (qualquer ponto do curso da suspensão): 250 mm

Altura máxima (com a suspensão totalmente comprimida) 200 mm

Peso mínimo – 2wd: 1.474g

Peso mínimo – 4wd: 1.588g

Alteração a propor / criar: *(Escreva na caixa abaixo a nova regra a propor)*

2. DIMENSÕES DO MODELO:

Comprimento máximo: 460 mm

Largura máxima (qualquer ponto do curso da suspensão): 250 mm

Altura máxima (com a suspensão totalmente comprimida) 200 mm

Peso mínimo – 2wd: 1.474g

Peso mínimo – 4wd: 1.588g

Dimensões das jantes:

Diâmetro mínimo de montagem do talão: 41,28mm.

Diâmetro máximo de montagem do talão: 55,88mm.

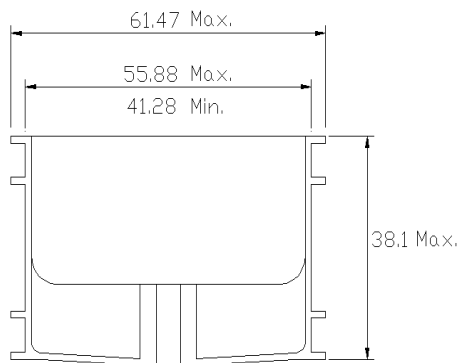
Dimensões de montagem do talão são medidos no ponto onde o talão interno do pneu junta à roda.

Diâmetro máximo da roda: 61,47mm.

Largura máxima da roda: 38,10mm.

Largura das rodas é medida na circunferência da roda, onde o pneu é retido, o centro da roda pode estar fora desta dimensão. (PW: Desenhando a ser inserido).

Furos "Ventilação" no aro interno da roda são permitidos - máximo de dois (2) furos, de 6,0 milímetros de diâmetro no máximo.



Observações: *(fundamente a sua proposta com uma breve explicação)*

PROPOSTAS DE ALTERAÇÃO AOS REGULAMENTOS PARA 2015
(A aprovar na Assembleia Geral de 30 Novembro 2014)

conforme EFRA

RESULTADO DA VOTAÇÃO					
0	VOTOS CONTRA	24	ABSTENÇÕES	18	VOTOS A FAVOR
		X	APROVADA MAIORIA		

PROPOSTA Nº 8 – Regulamento 1/10 Elétrico TT

Proposto por: DELEGADO ELÉTRICOS	
Escala / Área: ESCALA 1/10 ELÉTRICO TT	Regra nova? <input type="radio"/> NÃO
Capítulo: 5	Artigo: 14
Número: 2	Alínea: e

Regra atual: *(transcreva para esta área o texto que existe em vigor)*

e) Somente água é permitida como aditivo

Alteração a propor / criar: *(Escreva na caixa abaixo a nova regra a propor)*

e) Somente água é permitida como aditivo. excesso de cola considerada para alterar o desempenho do pneu não é permitido.

Observações: *(fundamente a sua proposta com uma breve explicação)*

conforme EFRA regra 3.6

RESULTADO DA VOTAÇÃO					
1	VOTOS CONTRA	24	ABSTENÇÕES	17	VOTOS A FAVOR
		X	APROVADA MAIORIA		

PROPOSTAS DE ALTERAÇÃO AOS REGULAMENTOS PARA 2015
(A aprovar na Assembleia Geral de 30 Novembro 2014)

REGULAMENTO 1/10 200 PISTA

PROPOSTA Nº 1 – Regulamento 1/10 200 Pista

Proposto por: Delegado de Escala	
Escala / Área: ESCALA 1/10 PISTA	Regra nova? <input type="radio"/> NÃO
Capítulo: CAPÍTULO II - DAS PROVAS	Artigo: Art.º 5º -Sub-Finais e Finais
Número: Clique aqui para introduzir texto.	Alínea: Clique aqui para introduzir texto.

Regra atual: *(transcreva para esta área o texto que existe em vigor)*

4 - Das Semi-finais para a Final serão apurados os quatro primeiros classificados de cada Semi-final, mais dois pilotos dos restantes que tenham realizado os dois melhores tempos do cômputo geral das duas Semi-finais.

Alteração a propor / criar: *(Escreva na caixa abaixo a nova regra a propor)*

4 - Das Semi-finais para a Final, serão apurados os três primeiros classificados de cada Semi-final, mais dois pilotos dos restantes que tenham realizado os dois melhores tempos do cômputo geral das duas Semi-finais.

Observações: *(fundamente a sua proposta com uma breve explicação)*

Para seguir de acordo com as regras EFRA

RESULTADO DA VOTAÇÃO					
3	VOTOS CONTRA	25	ABSTENÇÕES	13	VOTOS A FAVOR
		X	APROVADA MAIORIA (1 AUSENTE)		

PROPOSTA Nº 2 – Regulamento 1/10 200 Pista

Proposto por: Delegado de Escala	
Escala / Área: ESCALA 1/10 PISTA	Regra nova? <input type="radio"/> NÃO
Capítulo: Capítulo II – Das Provas	Artigo: Art.º 4º – Qualificações
Número: 9	Alínea: a

Regra atual: *(transcreva para esta área o texto que existe em vigor)*

Após a realização da última manga de qualificação será elaborada a classificação geral após as mangas com base no melhor resultado obtido (maior número de voltas no menor tempo).

Alteração a propor / criar: *(Escreva na caixa abaixo a nova regra a propor)*

PROPOSTAS DE ALTERAÇÃO AOS REGULAMENTOS PARA 2015
(A aprovar na Assembleia Geral de 30 Novembro 2014)

9. SISTEMA DE QUALIFICAÇÃO POR PONTOS: A classificação geral pós mangas de qualificação será obtida do seguinte modo:

- a) Em cada série o piloto mais rápido será pontuado com o máximo de pontuação que será igual ao resultado da soma aritmética do n.º de pilotos presentes mais 5 (cinco);
 - b) O 2º classificado na série terá o máximo menos 2 (dois);
 - c) O 3º classificado na série terá o máximo menos 3 (três);
 - d) Os restantes pilotos terão entre si menos 1 (um) ponto.
- Nota: O piloto com menos pontos será o “ Top Qualifier ”.
- e) Em cada série, em caso de empate, os pontos serão igualmente atribuídos a cada piloto. No caso de dois ou mais pilotos terem a mesma pontuação, a melhor pontuação determina a posição (ex. 1+3 = 4 ganha em relação a 2+2 = 4). Se ainda assim não se resolver, então o condutor com maior número de voltas e melhores tempos na sua melhor pontuação, determina a posição.

Observações: *(fundamente a sua proposta com uma breve explicação)*

Para ir de encontro a regra EFRA e para fomentar a competitividade nas mangas, visto que neste momento podemos ter uma manga completa e outras com 4/5 pilotos ou mesmo 1/2 pilotos

RESULTADO DA VOTAÇÃO					
0	VOTOS CONTRA	25	ABSTENÇÕES	16	VOTOS A FAVOR
		X	APROVADA MAIORIA (1 ausente)		

PROPOSTA Nº 3 – Regulamento 1/10 200 Pista

Proposto por: Delegado de Escala	
Escala / Área: ESCALA 1/10 PISTA	Regra nova? <input type="radio"/> NÃO
Capítulo: CAPÍTULO II - DAS PROVAS	Artigo: Art.º 5º -Sub-Finais e Finais
Número: 5	Alínea: Clique aqui para introduzir texto.

Regra atual: *(transcreva para esta área o texto que existe em vigor)*

5. Em caso de uma ou ambas Semi-finais serem corridas com chuva então serão apurados os cinco melhores classificados de cada Semifinal.

Alteração a propor / criar: *(Escreva na caixa abaixo a nova regra a propor)*

Em caso de uma ou ambas Semi-finais serem corridas com chuva então serão apurados os quatro melhores classificados de cada Semifinal.

Observações: *(fundamente a sua proposta com uma breve explicação)*

Para ir de encontro às Regras EFRA

RESULTADO DA VOTAÇÃO					
0	VOTOS CONTRA	25	ABSTENÇÕES	16	VOTOS A FAVOR
		X	APROVADA MAIORIA (1 ausente)		

PROPOSTAS DE ALTERAÇÃO AOS REGULAMENTOS PARA 2015
(A aprovar na Assembleia Geral de 30 Novembro 2014)

PROPOSTA Nº 4 – Regulamento 1/10 200 Pista

Proposto por: Delegado de Escala	
Escala / Área: ESCALA 1/10 PISTA	Regra nova? <input type="radio"/> NÃO
Capítulo: CAPÍTULO II - DAS PROVAS	Artigo: Art.º 4º – Qualificações
Número: 10	Alínea: Clique aqui para introduzir texto.

Regra atual: *(transcreva para esta área o texto que existe em vigor)*

10. Não há pilotos apurados directamente para a final.

Alteração a propor / criar: *(Escreva na caixa abaixo a nova regra a propor)*

10. O "Top Qualifier" das mangas de qualificação irá directamente à Final e partirá da Pole-Position na grelha de partida. Os pilotos que se qualificaram do 2º até ao 5º classificado irão competir na Super-Pole. Cada piloto conduzirá, sozinho em pista, 6 voltas consecutivas incluindo a volta de aquecimento. O piloto que fizer a volta mais rápida seguirá directo para a Final e partirá da segunda posição na grelha de partida.

Observações: *(fundamente a sua proposta com uma breve explicação)*

Para ir de encontro às regras EFRA e aumentar o espectáculo da corrida

RESULTADO DA VOTAÇÃO					
3	VOTOS CONTRA	25	ABSTENÇÕES	13	VOTOS A FAVOR
		X	APROVADA MAIORIA (1 ausente)		

PROPOSTA Nº 5 – Regulamento 1/10 200 Pista

Proposto por: Delegado de Escala	
Escala / Área: ESCALA 1/10 PISTA	Regra nova? <input type="radio"/> NÃO
Capítulo: Capítulo II – Das Provas	Artigo: Art.º 4º – Qualificações
Número: 2	Alínea: Clique aqui para introduzir texto.

Regra atual: *(transcreva para esta área o texto que existe em vigor)*

2. As mangas de qualificação terão a duração de 5 minutos mais o tempo para terminar a última volta com o máximo de 45 segundos.

Alteração a propor / criar: *(Escreva na caixa abaixo a nova regra a propor)*

2. As mangas de qualificação terão a duração de 8 minutos mais o tempo para terminar a última volta com o máximo de 45 segundos.

Observações: *(fundamente a sua proposta com uma breve explicação)*

Para seguir em concordância com as Regras EFRA

PROPOSTAS DE ALTERAÇÃO AOS REGULAMENTOS PARA 2015
(A aprovar na Assembleia Geral de 30 Novembro 2014)

RESULTADO DA VOTAÇÃO					
0	VOTOS CONTRA	25	ABSTENÇÕES	16	VOTOS A FAVOR
		X	APROVADA MAIORIA (1 ausente)		

PROPOSTA Nº 6 – Regulamento 1/10 200 Pista

Proposto por: Delegado de Escala	
Escala / Área: ESCALA 1/10 PISTA	Regra nova? <input type="radio"/> NÃO
Capítulo: Capitulo II – Das Provas	Artigo: Art.º 3º - Horário das Provas
Número: 1	Alínea: Clique aqui para introduzir texto.

Regra atual: (transcreva para esta área o texto que existe em vigor)

1. CAMPEONATO NACIONAL CAMPEONATO REGIONAL e TAÇA DE PORTUGAL.
As provas serão realizadas ao Domingo, sendo o Sábado anterior destinado aos Treinos Livres. As provas terão 3 séries de qualificação com a duração de 5 minutos, as sub-finais 15 minutos, semifinais 20 e a final 30 minutos.

Alteração a propor / criar: (Escreva na caixa abaixo a nova regra a propor)

1. CAMPEONATO NACIONAL CAMPEONATO REGIONAL e TAÇA DE PORTUGAL.
As provas serão realizadas ao Domingo, sendo o Sábado anterior destinado aos Treinos Livres. As provas terão 3 séries de qualificação com a duração de 8 minutos, as sub-finais 15 minutos, semifinais 20 e a final 30 minutos.

Observações: (fundamente a sua proposta com uma breve explicação)

Para seguir em concordância com as Regras EFRA

RESULTADO DA VOTAÇÃO					
0	VOTOS CONTRA	25	ABSTENÇÕES	16	VOTOS A FAVOR
		X	APROVADA MAIORIA (1 ausente)		

PROPOSTA Nº 7 – Regulamento 1/10 200 Pista

Proposto por: FEFRA	
Escala / Área: ESCALA 1/10 PISTA	Regra nova? <input type="radio"/> NÃO
Capítulo: CAPÍTULO II - DAS PROVAS	Artigo: Art.º 2
Número: Clique aqui para introduzir texto.	Alínea: Clique aqui para introduzir texto.

Regra atual: (transcreva para esta área o texto que existe em vigor)

3. PISTADORES: Quando não houver no mínimo 20 pilotos participantes, a partir das sub-finais os pistadores não são permitidos. Os mecânicos farão o seu papel na pista.

Alteração a propor / criar: (Escreva na caixa abaixo a nova regra a propor)

PROPOSTAS DE ALTERAÇÃO AOS REGULAMENTOS PARA 2015 (A aprovar na Assembleia Geral de 30 Novembro 2014)

3. PISTADORES: Só os pilotos podem pistar e devem fazê-lo na manga seguinte à sua. O pistador só deve abandonar o local de pistagem depois de o pistador seguinte chegar para o render. A 1ª manga será pistada pelos pilotos da última manga. Os 7 pilotos apurados directamente para a semifinal B pistam a primeira Sub-final B. Os 7 pilotos apurados directamente para a semifinal A pistam a primeira sub-final A. Nas Sub-finais seguintes os pilotos eliminados da série B anterior pistam a série B seguinte, os pilotos eliminados da série A anterior pistam a série A seguinte. A final será pistada pelos 7º, 8º, 9º e 10º classificados das duas semifinais. Os pistadores não podem efetuar reparações nos carros. Devem usar luvas ou outro material de protecção, a ser colocado à disposição pela organização e devem permanecer nos seus postos (previamente marcados) durante a corrida, à excepção daqueles que se encontrarem em movimento. No caso de um piloto ou o seu substituto não se encontrar a pistar ser-lhe-á retirada a sua melhor manga do dia (realizada ou a realizar). A substituição do pistador, só é permitida em casos de incapacidade motora ou outro motivo que se justifique e desde que seja autorizado pelo Diretor de Prova. No caso das Sub-finais ser-lhe-á atribuído o último lugar da série em que participou, ficando impedido de participar na eliminatória seguinte, caso se tenha qualificado. Caberá ao Diretor de Prova seleccionar pistadores nos casos em que o seu número seja insuficiente. Quando não houver no mínimo 20 pilotos participantes, a partir das Sub-finais os pistadores não são permitidos. Os mecânicos farão o seu papel na pista.

Observações: (fundamente a sua proposta com uma breve explicação)

RESULTADO DA VOTAÇÃO					
14	VOTOS CONTRA	28	ABSTENÇÕES	0	VOTOS A FAVOR
X	REPROVADA				

PROPOSTA Nº 8 – Regulamento 1/10 200 Pista

Proposto por: Aeroclube da Madeira	
Escala / Área: ESCALA 1/10 PISTA	Regra nova? <input type="radio"/> NÃO
Capítulo: 2	Artigo: 3
Número: 1	Alínea: Clique aqui para introduzir texto.

Regra atual: (transcreva para esta área o texto que existe em vigor)

1. CAMPEONATO NACIONAL CAMPEONATO REGIONAL e TAÇA DE PORTUGAL.
As provas serão realizadas ao Domingo, sendo o Sábado anterior destinado aos Treinos Livres. As provas terão 3 séries de qualificação com a duração de 5 minutos, as sub-finais 15 minutos, semifinais 20 e a final 30 minutos

Alteração a propor / criar: (Escreva na caixa abaixo a nova regra a propor)

1. CAMPEONATO NACIONAL CAMPEONATO REGIONAL e TAÇA DE PORTUGAL.
As provas serão realizadas ao Domingo, sendo o Sábado anterior destinado aos Treinos Livres. As provas terão 3 séries de qualificação com a duração de 8 minutos, as sub-finais 15 minutos, semifinais 20 e a final 30 minutos

Observações: (fundamente a sua proposta com uma breve explicação)

Proposta condicionada a aprovação da mesma regra pela AG EFRA de 01 e 02 de Novembro 2014.

RESULTADO DA VOTAÇÃO
RETIRADA POR INCOMPATIBILIDADE COM ANTERIOR EPROVADA

PROPOSTA Nº 9 – Regulamento 1/10 200 Pista

PROPOSTAS DE ALTERAÇÃO AOS REGULAMENTOS PARA 2015
(A aprovar na Assembleia Geral de 30 Novembro 2014)

Proposto por: FEFRA – Delegado de Escala	
Escala / Área: ESCALA 1/10 PISTA	Regra nova? <input type="radio"/> SIM <input checked="" type="radio"/> NÃO
Capítulo: CAPÍTULO V - REGULAMENTO TÉCNICO	Artigo: Art.º 10º - Especificações Técnicas
Número: 1	Alínea: Clique aqui para introduzir texto.

Regra atual: *(transcreva para esta área o texto que existe em vigor)*

CHASSIS:

Podem ser utilizados chassis de 200 mm de 2 ou 4 rodas motrizes. Os carros têm de ter travão e embraiagem de modo a que consigam estar estacionários com o motor em funcionamento. Não é permitida a utilização de travões accionados directamente nas rodas, nem sistemas de travagem adicionais às rodas dianteiras excepto através da transmissão. Não é permitido usar qualquer sistema electrónico para controlo de tracção ou travagem "ABS" que possam controlar a potência de transmissão através de um sistema de retorno. Não é permitido usar nenhum sistema de telemetria com transmissão activa de dados. Apenas é permitido utilizar 2 servos (um para a direcção e outro para o acelerador/travão).

Em caso de utilização de caixa de velocidades, esta só poderá ter no máximo duas velocidades.

Alteração a propor / criar: *(Escreva na caixa abaixo a nova regra a propor)*

1. CHASSIS:

Podem ser utilizados chassis de 200 mm de 2 ou 4 rodas motrizes. Os carros têm de ter travão e embraiagem de modo a que consigam estar estacionários com o motor em funcionamento. Não é permitida a utilização de travões accionados directamente nas rodas, nem sistemas de travagem adicionais às rodas dianteiras excepto através da transmissão. Não é permitido usar qualquer sistema electrónico para controlo de tracção ou travagem "ABS" que possam controlar a potência transmissão através de um sistema de retorno. Não é permitido usar nenhum sistema de telemetria com transmissão activa de dados. Não é permitido o controlo das funções aceleração/travagem/direcção através de ajudas electrónicas como Giros/Sensores de forças "G". Toda a actividade dos servos tem de ser controlada pelo transmissor, e apenas por este. Apenas é permitido utilizar 2 servos (um para a direcção e outro para o acelerador/travão).

Em caso de utilização de caixa de velocidades, esta só poderá ter no máximo duas velocidades.

Observações: *(fundamente a sua proposta com uma breve explicação)*

Para ir de encontro a regulamentação EFRA

RESULTADO DA VOTAÇÃO					
0	VOTOS CONTRA	0	ABSTENÇÕES	40	VOTOS A FAVOR
		X	APROVADA MAIORIA (2 ausentes)		

NOTA: ESTA PROPOSTA FOI APROVADA COM A CONDIÇÃO DO C.T.A. PASSAR A PARTE DOS "GIROS/SENSORES" PARA O REGULAMENTO GERAL, PASSANDO ASSIM A RESTRINGIR A TODAS AS ESCALAS.

PROPOSTA Nº 10 – Regulamento 1/10 200 Pista

Proposto por: Aeroclube da Madeira	
Escala / Área: ESCALA 1/10 PISTA	Regra nova? <input type="radio"/> NÃO
Capítulo: 5	Artigo: 10
Número: 1	Alínea: Clique aqui para introduzir texto.

PROPOSTAS DE ALTERAÇÃO AOS REGULAMENTOS PARA 2015 (A aprovar na Assembleia Geral de 30 Novembro 2014)

Regra atual: *(transcreva para esta área o texto que existe em vigor)*

1. CHASSIS:

Podem ser utilizados chassis de 200 mm de 2 ou 4 rodas motrizes. Os carros têm de ter travão e embraiagem de modo a que consigam estar estacionários com o motor em funcionamento. Não é permitida a utilização de travões accionados directamente nas rodas, nem sistemas de travagem adicionais às rodas dianteiras excepto através da transmissão. Não é permitido usar qualquer sistema electrónico para controlo de tracção ou travagem "ABS" que possam controlar a potência de transmissão através de um sistema de retorno. Não é permitido usar nenhum sistema de telemetria com transmissão activa de dados. Apenas é permitido utilizar 2 servos (um para a direcção e outro para o acelerador/travão).

Em caso de utilização de caixa de velocidades, esta só poderá ter no máximo duas velocidades.

Alteração a propor / criar: *(Escreva na caixa abaixo a nova regra a propor)*

1. CHASSIS:

Podem ser utilizados chassis de 200 mm de 2 ou 4 rodas motrizes. Os carros têm de ter travão e embraiagem de modo a que consigam estar estacionários com o motor em funcionamento. Não é permitida a utilização de travões accionados directamente nas rodas, nem sistemas de travagem adicionais às rodas dianteiras excepto através da transmissão. Não é permitido usar qualquer sistema electrónico para controlo de tracção ou travagem "ABS" que possam controlar a potência de transmissão através de um sistema de retorno. Não é permitido usar nenhum sistema de telemetria com transmissão activa de dados. Não é permitido o controlo das funções aceleração/travagem/direcção através de ajudas electrónicas como Giros/Sensores de forças "G". Toda a actividade dos servos tem de ser controlada pelo transmissor, e apenas por este. Apenas é permitido utilizar 2 servos (um para a direcção e outro para o acelerador/travão).

Em caso de utilização de caixa de velocidades, esta só poderá ter no máximo duas velocidades.

Observações: *(fundamente a sua proposta com uma breve explicação)*

De acordo com uma normativa do presidente da EFRA após suspeita de uso de Giros.

RESULTADO DA VOTAÇÃO

RETIRADA PELO CLUBE – IGUAL À ANTERIOR

PROPOSTA Nº 11 – Regulamento 1/10 200 Pista

Proposto por: AMVR – Associação Modelismo de Vila Real

Escala / Área: 1/10 200

Regra nova? NÃO

Capítulo: II

Artigo: 4º

Número: 1.

Alínea:

Regra atual: *(transcreva para esta área o texto que existe em vigor)*

Nas provas dos Campeonatos Nacionais e Taça de Portugal as mangas serão constituídas por um máximo de 10 pilotos, sendo organizadas em função do seu posicionamento no Ranking Nacional.

Alteração a propor/criar: *(Escreva na caixa abaixo a nova regra a propor)*

Nas provas dos Campeonatos Nacionais e Taça de Portugal as mangas serão constituídas por um máximo de 12 pilotos, sendo organizadas em função do seu posicionamento no Ranking Nacional.

Observações: *(fundamente a sua proposta com uma breve explicação)*

Nesta época tivemos o máximo de 12 participantes. Assim evitavam-se fazer meias-finais para excluir um ou dois pilotos.

RESULTADO DA VOTAÇÃO

RETIRADA PELO CLUBE

PROPOSTAS DE ALTERAÇÃO AOS REGULAMENTOS PARA 2015
(A aprovar na Assembleia Geral de 30 Novembro 2014)

REGULAMENTO 1/8 PISTA

PROPOSTA Nº 1 – Regulamento 1/8 Pista

Proposto por: FEPRA - Delegado de Escala	
Escala / Área: ESCALA 1/8 PISTA	Regra nova? <input type="radio"/> NÃO
Capítulo: Capítulo II – Das Provas	Artigo: Art.º 3º - Horário das Provas
Número: 1	Alínea: Clique aqui para introduzir texto.

Regra atual: *(transcreva para esta área o texto que existe em vigor)*

1. CAMPEONATO NACIONAL CAMPEONATO REGIONAL e TAÇA DE PORTUGAL.
As provas serão realizadas ao Domingo, sendo o Sábado anterior destinado aos Treinos Livres. As provas terão 4 séries de qualificação com a duração de 5 minutos, as sub-finais 15 minutos, semifinais 20 e a final 30 minutos.

Alteração a propor / criar: *(Escreva na caixa abaixo a nova regra a propor)*

1. CAMPEONATO NACIONAL CAMPEONATO REGIONAL e TAÇA DE PORTUGAL.
As provas serão realizadas ao Domingo, sendo o Sábado anterior destinado aos Treinos Livres. As provas terão 4 séries de qualificação com a duração de 8 minutos, as sub-finais 15 minutos, semifinais 20 e a final 45 minutos.

Observações: *(fundamente a sua proposta com uma breve explicação)*

Para seguir em concordância com as Regras EFRA

RESULTADO DA VOTAÇÃO					
0	VOTOS CONTRA	25	ABSTENÇÕES	16	VOTOS A FAVOR
		X	APROVADA MAIORIA (1 AUSENTE)		

PROPOSTA Nº 2 – Regulamento 1/8 Pista

Proposto por: FEPRA - Delegado de Escala	
Escala / Área: ESCALA 1/8 PISTA	Regra nova? <input type="radio"/> NÃO
Capítulo: Capítulo II – Das Provas	Artigo: Art.º 4º – Qualificações
Número: 2	Alínea: Clique aqui para introduzir texto.

Regra atual: *(transcreva para esta área o texto que existe em vigor)*

2. As mangas de qualificação terão a duração de 5 minutos mais o tempo para terminar a última volta com o máximo de 45 segundos.

Alteração a propor / criar: *(Escreva na caixa abaixo a nova regra a propor)*

2. As mangas de qualificação terão a duração de 8 minutos mais o tempo para terminar a última volta com o máximo de 45 segundos.

Observações: *(fundamente a sua proposta com uma breve explicação)*

PROPOSTAS DE ALTERAÇÃO AOS REGULAMENTOS PARA 2015
(A aprovar na Assembleia Geral de 30 Novembro 2014)

Para seguir em concordância com as Regras EFRA

RESULTADO DA VOTAÇÃO					
0	VOTOS CONTRA	25	ABSTENÇÕES	16	VOTOS A FAVOR
		X	APROVADA MAIORIA (1 AUSENTE)		

PROPOSTA Nº 3 – Regulamento 1/8 Pista

Proposto por: FEFRA - Delegado de Escala	
Escala / Área: ESCALA 1/8 PISTA	Regra nova? <input type="radio"/> NÃO
Capítulo: Capítulo II – Das Provas	Artigo: Art.º 4º – Qualificações
Número: 9	Alínea: a

Regra atual: (transcreva para esta área o texto que existe em vigor)

Após a realização da última manga de qualificação será elaborada a classificação geral após as mangas com base no melhor resultado obtido (maior número de voltas no menor tempo).

Alteração a propor / criar: (Escreva na caixa abaixo a nova regra a propor)

9. SISTEMA DE QUALIFICAÇÃO POR PONTOS: A classificação geral pós mangas de qualificação será obtida do seguinte modo:

- a) Em cada série o piloto mais rápido será pontuado com o máximo de pontuação que será igual ao resultado da soma aritmética do n.º de pilotos presentes mais 5 (cinco);
- b) O 2º classificado na série terá o máximo menos 2 (dois);
- c) O 3º classificado na série terá o máximo menos 3 (três);
- d) Os restantes pilotos terão entre si menos 1 (um) ponto.

Nota: O piloto com menos pontos será o “ Top Qualifier ”.

- e) Em cada série, em caso de empate, os pontos serão igualmente atribuídos a cada piloto. No caso de dois ou mais pilotos terem a mesma pontuação, a melhor pontuação determina a posição (ex. 1+3 = 4 ganha em relação a 2+2 = 4). Se ainda assim não se resolver, então o condutor com maior número de voltas e melhores tempos na sua melhor pontuação, determina a posição.

Observações: (fundamente a sua proposta com uma breve explicação)

Para seguir em concordância com as Regras EFRA e para fomentar a competitividade nas mangas, visto que neste momento podemos ter uma manga completa e outras com 4/5 pilotos ou mesmo 1/2 pilotos

RESULTADO DA VOTAÇÃO					
0	VOTOS CONTRA	26	ABSTENÇÕES	16	VOTOS A FAVOR
		X	APROVADA MAIORIA		

NOTA: Com alteração do texto de “O piloto mais pontuado será o “ Top Qualifier ” para o “O piloto com menos pontos será o “ Top Qualifier ”

PROPOSTA Nº 4 – Regulamento 1/8 Pista

Proposto por: FEFRA - Delegado de Escala	
Escala / Área: ESCALA 1/8 PISTA	Regra nova? <input type="radio"/> NÃO

PROPOSTAS DE ALTERAÇÃO AOS REGULAMENTOS PARA 2015
(A aprovar na Assembleia Geral de 30 Novembro 2014)

Capítulo: CAPÍTULO II - DAS PROVAS	Artigo: Art.º 4º – Qualificações
Número: 10	Alínea: Clique aqui para introduzir texto.

Regra atual: *(transcreva para esta área o texto que existe em vigor)*

10. Não há pilotos apurados directamente para a final.

Alteração a propor / criar: *(Escreva na caixa abaixo a nova regra a propor)*

10. O "Top Qualifier" das mangas de qualificação irá directamente à Final e partirá da Pole-Position na grelha de partida. Os pilotos que se qualificaram do 2º até ao 5º classificado irão competir na Super-Pole. Cada piloto conduzirá, sozinho em pista, 6 voltas consecutivas incluindo a volta de aquecimento. O piloto que fizer a volta mais rápida seguirá directo para a Final e partirá da segunda posição na grelha de partida.

Observações: *(fundamente a sua proposta com uma breve explicação)*

Para ir de encontro às regras EFRA e aumentar o espectáculo da corrida

RESULTADO DA VOTAÇÃO					
3	VOTOS CONTRA	28	ABSTENÇÕES	11	VOTOS A FAVOR
		X	APROVADA MAIORIA		

PROPOSTA Nº 5 – Regulamento 1/8 Pista

Proposto por: FEFRA - Delegado de Escala	
Escala / Área: ESCALA 1/8 PISTA	Regra nova? <input type="radio"/> NÃO
Capítulo: CAPÍTULO II	Artigo: Art.º 5º -Sub-Finais e Finais
Número: 6	Alínea: Clique aqui para introduzir texto.

Regra atual: *(transcreva para esta área o texto que existe em vigor)*

6. Em caso de uma ou ambas Semi-finais serem corridas com chuva então serão apurados os cinco melhores classificados de cada Semifinal.

Alteração a propor / criar: *(Escreva na caixa abaixo a nova regra a propor)*

Em caso de uma ou ambas Semi-finais serem corridas com chuva então serão apurados os quatro melhores classificados de cada Semifinal.

Observações: *(fundamente a sua proposta com uma breve explicação)*

Para ir de encontro às Regras EFRA

RESULTADO DA VOTAÇÃO					
0	VOTOS CONTRA	25	ABSTENÇÕES	16	VOTOS A FAVOR
		X	APROVADA MAIORIA (1 AUSENTE)		

PROPOSTA Nº 6 – Regulamento 1/8 Pista

Proposto por: FEFRA - Delegado de Escala	
Escala / Área: ESCALA 1/8 PISTA	Regra nova? <input type="radio"/> NÃO

PROPOSTAS DE ALTERAÇÃO AOS REGULAMENTOS PARA 2015
(A aprovar na Assembleia Geral de 30 Novembro 2014)

Capítulo: CAPÍTULO II - DAS PROVAS	Artigo: Art.º 5º -Sub-Finais e Finais
Número: 8	Alínea: Clique aqui para introduzir texto.

Regra atual: *(transcreva para esta área o texto que existe em vigor)*

8. Em caso de apuramento com “CHUVA” o 1º classificado da Semifinal A ocupará o 1º lugar na grelha de partida para a Final e o 1º da Semifinal B o 2º lugar e assim sucessivamente

Alteração a propor / criar: *(Escreva na caixa abaixo a nova regra a propor)*

- 8. Em caso de apuramento com “CHUVA” o 1º classificado da Semifinal A ocupará o 3º lugar na grelha de partida para a Final e o 1º da Semifinal B o 4º lugar e assim sucessivamente.**

Observações: *(fundamente a sua proposta com uma breve explicação)*

Para ir de encontro às novas regras EFRA

RESULTADO DA VOTAÇÃO					
0	VOTOS CONTRA	26	ABSTENÇÕES	16	VOTOS A FAVOR
		X	APROVADA MAIORIA		

PROPOSTA Nº 7 – Regulamento 1/8 Pista

Proposto por: FEFRA	
Escala / Área: ESCALA 1/8 PISTA	Regra nova? <input type="radio"/> NÃO
Capítulo: CAPÍTULO II	Artigo: 2º
Número: 6	Alínea: Clique aqui para introduzir texto.

Regra atual: *(transcreva para esta área o texto que existe em vigor)*

3. PISTADORES: Só os pilotos ou mecânicos podem pistar e devem fazê-lo na manga seguinte à sua. A 1ª manga será pistada pelos pilotos da última manga. Os 7 pilotos apurados directamente para a semifinal B pistam a primeira Sub-final B. Os 7 pilotos apurados directamente para a semifinal A pistam a primeira sub-final A. Nas Sub-finais seguintes os pilotos eliminados da série B anterior pistam a série B seguinte, os pilotos eliminados da série A anterior pistam a série A seguinte. A final será pistada pelos 7º, 8º, 9º e 10º classificados das duas semifinais. Os pistadores não podem efetuar reparações nos carros. Devem usar luvas ou outro material de protecção, a ser colocado à disposição pela organização e devem permanecer nos seus postos (previamente marcados) durante a corrida, à excepção daqueles que se encontrarem em movimento. No caso de um piloto ou o seu substituto não se encontrar a pistar ser-lhe-á retirada a sua melhor manga do dia (realizada ou a realizar). No caso das Sub-finais ser-lhe á atribuído o último lugar da série em que participou, ficando impedido de participar na eliminatória seguinte, caso se tenha qualificado. Caberá ao Diretor de Prova seleccionar pistadores nos casos em que o seu número seja insuficiente. Quando não houver no mínimo 20 pilotos participantes, a partir das Sub-finais os pistadores não são permitidos. Os mecânicos farão o seu papel na pista.

Alteração a propor / criar: *(Escreva na caixa abaixo a nova regra a propor)*

PROPOSTAS DE ALTERAÇÃO AOS REGULAMENTOS PARA 2015 (A aprovar na Assembleia Geral de 30 Novembro 2014)

3. PISTADORES: Só os pilotos podem pistar e devem fazê-lo na manga seguinte à sua. O pistador só deve abandonar o local de pistagem depois de o pistador seguinte chegar para o render. A 1ª manga será pistada pelos pilotos da última manga. Os 7 pilotos apurados directamente para a semifinal B pistam a primeira Sub-final B. Os 7 pilotos apurados directamente para a semifinal A pistam a primeira sub-final A. Nas Sub-finais seguintes os pilotos eliminados da série B anterior pistam a série B seguinte, os pilotos eliminados da série A anterior pistam a série A seguinte. A final será pistada pelos 7º, 8º, 9º e 10º classificados das duas semifinais. Os pistadores não podem efetuar reparações nos carros. Devem usar luvas ou outro material de protecção, a ser colocado à disposição pela organização e devem permanecer nos seus postos (previamente marcados) durante a corrida, à excepção daqueles que se encontrarem em movimento. No caso de um piloto ou o seu substituto não se encontrar a pistar ser-lhe-á retirada a sua melhor manga do dia (realizada ou a realizar). A substituição do pistador, só é permitida em casos de incapacidade motora ou outro motivo que se justifique e desde que seja autorizado pelo Diretor de Prova. No caso das Sub-finais ser-lhe-á atribuído o último lugar da série em que participou, ficando impedido de participar na eliminatória seguinte, caso se tenha qualificado. Caberá ao Diretor de Prova seleccionar pistadores nos casos em que o seu número seja insuficiente. Quando não houver no mínimo 20 pilotos participantes, a partir das Sub-finais os pistadores não são permitidos. Os mecânicos farão o seu papel na pista.

Observações: (fundamente a sua proposta com uma breve explicação)

Para ir de encontro às Regras EFRA

RESULTADO DA VOTAÇÃO					
16	VOTOS CONTRA	26	ABSTENÇÕES	0	VOTOS A FAVOR
X	REPROVADA				

PROPOSTA Nº 8 – Regulamento 1/8 Pista

Proposto por: Aeroclube da Madeira	
Escala / Área: ESCALA 1/8 PISTA	Regra nova? <input type="radio"/> NÃO
Capítulo: 5	Artigo: 10
Número: 1	Alínea: Clique aqui para introduzir texto.

Regra atual: (transcreva para esta área o texto que existe em vigor)

1. CHASSIS Podem ser utilizados carros de quatro rodas motrizes sem nenhuma restrição técnica excepto as mencionadas nos números seguintes. O uso de travão independente para as rodas dianteiras não é autorizado, excepto através da transmissão. É permitido bloquear o rolamento "one-way" das rodas dianteiras. Não é permitido usar qualquer sistema electrónico para controlo de tracção ou travagem "ABS" que possam controlar a potência de transmissão através de um sistema de retorno. Não é permitido usar nenhum sistema de telemetria com transmissão activa de dados.

Alteração a propor / criar: (Escreva na caixa abaixo a nova regra a propor)

1. CHASSIS Podem ser utilizados carros de quatro rodas motrizes sem nenhuma restrição técnica excepto as mencionadas nos números seguintes. O uso de travão independente para as rodas dianteiras não é autorizado, excepto através da transmissão. É permitido bloquear o rolamento "one-way" das rodas dianteiras. Não é permitido usar qualquer sistema electrónico para controlo de tracção ou travagem "ABS" que possam controlar a potência de transmissão através de um sistema de retorno. Não é permitido o controlo das funções aceleração/travagem/direcção através de ajudas electrónicas como Giroscópios/Sensores de forças "G". Toda a actividade dos servos tem de ser controlada pelo transmissor, e apenas por este. Não é permitido usar nenhum sistema de telemetria com transmissão activa de dados.

PROPOSTAS DE ALTERAÇÃO AOS REGULAMENTOS PARA 2015
(A aprovar na Assembleia Geral de 30 Novembro 2014)

Observações: *(fundamente a sua proposta com uma breve explicação)*

De encontro a uma normativa do presidente da EFRA após suspeita de uso de sistemas giroscópicos em provas EFRA.

RESULTADO DA VOTAÇÃO			
VOTOS CONTRA	ABSTENÇÕES	VOTOS A FAVOR	
RETIRADA – PASSA PARA REGULAMENTO GERAL			

PROPOSTA Nº 9 – Regulamento 1/8 Pista

Proposto por: AMVR – Associação Modelismo de Vila Real			
Escala / Área: 1/8 Pista			Regra nova? NÃO
Capítulo: II		Artigo: 4º	
Número: 1.		Alínea:	

Regra atual: *(transcreva para esta área o texto que existe em vigor)*

Nas provas dos Campeonatos Nacionais e Taça de Portugal as mangas serão constituídas por um máximo de 10 pilotos, sendo organizadas em função do seu posicionamento no Ranking Nacional.

Alteração a propor/criar: *(Escreva na caixa abaixo a nova regra a propor)*

Nas provas dos Campeonatos Nacionais e Taça de Portugal as mangas serão constituídas por um máximo de 12 pilotos, sendo organizadas em função do seu posicionamento no Ranking Nacional.

Observações: *(fundamente a sua proposta com uma breve explicação)*

Para estar em conformidade com a escala de 1/10

RESULTADO DA VOTAÇÃO
RETIRADA PELO CLUBE

PROPOSTAS DE ALTERAÇÃO AOS REGULAMENTOS PARA 2015
(A aprovar na Assembleia Geral de 30 Novembro 2014)

REGULAMENTO 1/8 TT

PROPOSTA Nº 1 – Regulamento 1/8 TT

Proposto por: FEPRA	
Escala / Área: ESCALA 1/8 TT	Regra nova? <input type="radio"/> NÃO
Capítulo: CAPÍTULO V - REGULAMENTO TÉCNICO	Artigo: Art.º 10º - Especificações Técnicas
Número: 3	Alínea: Clique aqui para introduzir texto.

Regra atual: *(transcreva para esta área o texto que existe em vigor)*

PESO MÍNIMO

O peso mínimo do carro é de 3,200 kg para carros 4 WD (com tração às quatro rodas).

Alteração a propor / criar: *(Escreva na caixa abaixo a nova regra a propor)*

PESO MÍNIMO

O peso mínimo do carro é de 3,200 kg para carros 4 WD (com tração às quatro rodas). A pesagem deverá ser efectuada com o carro pronto a correr mas com o depósito de combustível vazio. O peso é verificado numa balança digital e pode ser efectuado no início das séries de qualificação, das sub-finais e final ou no fim das mesmas. Se for encontrado um carro abaixo do limite mínimo, o piloto será desclassificado da série, da sub-final ou final.

Observações: *(fundamente a sua proposta com uma breve explicação)*

Para ficar em concordancia com todas as escalas de combustão

RESULTADO DA VOTAÇÃO					
0	VOTOS CONTRA	13	ABSTENÇÕES	29	VOTOS A FAVOR
		X	APROVADA MAIORIA		

PROPOSTA Nº 2 – Regulamento 1/8 TT

Proposto por: FEPRA Delegado	
Escala / Área: ESCALA 1/8 TT	Regra nova? <input type="radio"/> NÃO
Capítulo: 5	Artigo: 10
Número: 5	Alínea: Clique aqui para introduzir texto.

Regra atual: *(transcreva para esta área o texto que existe em vigor)*

5. COMBUSTIVEL:

O combustível só deve conter, álcool metílico, óleo, detergentes, anticorrosivos e nitro metano.

Alteração a propor / criar: *(Escreva na caixa abaixo a nova regra a propor)*

5. COMBUSTIVEL: O combustível só pode conter metanol, óleo/lubrificante e o máximo de 16% nitrometano em volume. A gravidade especifica da mistura nao pode passar dos 0.87gr/cc . Para fazer testes pode ser usado o Nitromax 16 . Esta regra entra em vigor a partir de 01-01-2016 .

PROPOSTAS DE ALTERAÇÃO AOS REGULAMENTOS PARA 2015
(A aprovar na Assembleia Geral de 30 Novembro 2014)

Observações: *(fundamente a sua proposta com uma breve explicação)*

A EFRA tem uma proposta à AG para limitar a percentagem de nitro no TT a 16% (como já acontece em 1/8 pista).

RESULTADO DA VOTAÇÃO					
0	VOTOS CONTRA	13	ABSTENÇÕES	29	VOTOS A FAVOR
		X	APROVADA MAIORIA		APROVADA UNANIMIDADE

PROPOSTA Nº 3 – Regulamento 1/8 TT (igual à anterior da FEFRA)

Proposto por: Aeroclube da Madeira	
Escala / Área: ESCALA 1/8 TT	Regra nova? <input type="radio"/> NÃO
Capítulo: 5	Artigo: 10
Número: 5	Alínea: Clique aqui para introduzir texto.

Regra atual: *(transcreva para esta área o texto que existe em vigor)*

5. COMBUSTIVEL:
O combustível só deve conter, álcool metílico, óleo, detergentes, anticorrosivos e nitro metano.

Alteração a propor / criar: *(Escreva na caixa abaixo a nova regra a propor)*

5. COMBUSTIVEL: O combustível só pode conter metanol, óleo/lubrificante e Nitrometano. A gravidade específica da mistura não pode passar dos 0.87. Baseado numa percentagem normal de óleo, isto dará um máximo de 16% de Nitrometano medido pelo volume através do Nitromax 16..

Observações: *(fundamente a sua proposta com uma breve explicação)*

A EFRA tem uma proposta à AG para limitar a percentagem de nitro no TT a 16% (como já acontece em 1/8 pista).

RESULTADO DA VOTAÇÃO	
PROPOSTA RETIRADA POR SER IGUAL À ANTERIOR	

PROPOSTA Nº 4 – Regulamento 1/8 TT

Proposto por: FEFRA	
Escala / Área: ESCALA 1/8 TT	Regra nova? <input type="radio"/> NÃO
Capítulo: II	Artigo: 2º
Número: 7	Alínea: Clique aqui para introduzir texto.

Regra atual: *(transcreva para esta área o texto que existe em vigor)*

7. Só os pilotos ou mecânicos podem pistar e devem fazê-lo na manga a seguir à sua. (...)

Alteração a propor / criar: *(Escreva na caixa abaixo a nova regra a propor)*

7. Só os pilotos podem pistar e devem fazê-lo na manga seguinte à sua. O pistador só deve abandonar o local de pistagem depois de o pistador seguinte chegar para o render. A substituição do pistador só é permitida em casos de incapacidade motora ou outro motivo que se justifique e desde que seja autorizado pelo diretor de prova. (restante deste ponto mantém-se igual)

PROPOSTAS DE ALTERAÇÃO AOS REGULAMENTOS PARA 2015
(A aprovar na Assembleia Geral de 30 Novembro 2014)

Observações: *(fundamente a sua proposta com uma breve explicação)*

Esta regra tem por objetivo garantir que todos os pistadores estejam cobertos por seguro.

RESULTADO DA VOTAÇÃO					
34	VOTOS CONTRA	8	ABSTENÇÕES	0	VOTOS A FAVOR
X	REPROVADA				

PROPOSTA Nº 5 – Regulamento 1/8 TT

Proposto por: Aeroclube da Madeira	
Escala / Área: ESCALA 1/8 TT	Regra nova? <input type="radio"/> SIM
Capítulo: 5	Artigo: 10
Número: 10	Alínea: Clique aqui para introduzir texto.

Regra atual: *(transcreva para esta área o texto que existe em vigor)*

Alteração a propor / criar: *(Escreva na caixa abaixo a nova regra a propor)*

10. Electrónica Não é permitido o controlo das funções aceleração/travagem/direcção através de ajudas electrónicas como Giros/Sensores de forças "G". Toda a actividade dos servos tem de ser controlada pelo transmissor, e apenas por este.

Observações: *(fundamente a sua proposta com uma breve explicação)*

Para ir de encontro a uma directiva do presidente da EFRA após suspeita de uso destas ajudas electrónicas.

RESULTADO DA VOTAÇÃO
RETIRADA PELO CLUBE – PASSA PARA O REGULAMENTO GERAL

PROPOSTAS DE ALTERAÇÃO AOS REGULAMENTOS PARA 2015
(A aprovar na Assembleia Geral de 30 Novembro 2014)

REGULAMENTO 1/8 TT Elétrico

PROPOSTA Nº 1 – Regulamento 1/8 TT Elétrico

Proposto por: Aeroclube da Madeira	
Escala / Área: ESCALA 1/8 ELÉTRICO TT	Regra nova? <input type="radio"/> SIM <input type="radio"/> NÃO
Capítulo: Capítulo V	Artigo: Artº 10 – Especificações Técnicas
Número: 1 Modelo	Alínea: a)b)

Regra atual: *(transcreva para esta área o texto que existe em vigor)*

CAPÍTULO V - REGULAMENTO TÉCNICO

Art.º 10º - Especificações Técnicas

1. MODELO:

- a) São aceites modelos de chassis 4WD ou 2WD, devidamente equipados com motor eléctrico e respectivo variador. É apenas autorizado um servo (para a direção).
- b) Não é permitido o uso de servos adicionais para travagem. O carro tem de ser capaz de se imobilizar através de travagem pelo motor aplicada á transmissão.

Alteração a propor/criar: *(Escreva na caixa abaixo a nova regra a propor)*

CAPÍTULO V - REGULAMENTO TÉCNICO

Art.º 10º - Especificações Técnicas

1. MODELO:

- a) São aceites modelos de chassis 4WD ou 2WD, devidamente equipados com motor eléctrico e respectivo variador.
- b) É permitido o uso de um servo adicional para travagem.

Observações: *(fundamente a sua proposta com uma breve explicação)*

O aparecimento no mercado de novos modelos/opcionais de 1/8 TT eléctricos com embraiagem (semelhantes aos nitros), modelos que necessitam obrigatoriamente de um servo para travar. O consumo da energia das baterias é menor e permite ao motor funcionar com temperaturas mais baixas. Permite ainda uma afinação mecânica da travagem permitido a reparição da mesma F/T

RESULTADO DA VOTAÇÃO					
0	VOTOS CONTRA	36	ABSTENÇÕES	6	VOTOS A FAVOR
		X	APROVADA MAIORIA		

PROPOSTAS DE ALTERAÇÃO AOS REGULAMENTOS PARA 2015
(A aprovar na Assembleia Geral de 30 Novembro 2014)

REGULAMENTO 1/5 PISTA

PROPOSTA Nº 1 – Regulamento 1/5 Pista

Proposto por: FEPRA Delegado	
Escala / Área: ESCALA 1/5 PISTA	Regra nova? <input type="radio"/> SIM <input type="radio"/> NÃO
Capítulo: CAPITULO II	Artigo: 2º
Número: 3	Alínea: Clique aqui para introduzir texto.

Regra atual: (transcreva para esta área o texto que existe em vigor)

3. Nas provas do Campeonato Nacional realizar-se-ão em conjunto um Troféu Nacional de Escala 1/5 Pista, desde que existam no mínimo 6 pilotos inscritos. Serão atribuídos prémios aos 3 primeiros classificados.
 § Os pilotos que pretendam participar neste troféu Nacional de Fórmula 1 deverão no início da temporada enviar à FEPRA o pagamento de todas as provas que estão incluídas no calendário nacional.

Alteração a propor / criar: (Escreva na caixa abaixo a nova regra a propor)

A par com as provas do Campeonato Nacional e Taça de Portugal de Turismo 1/5 pista, é disputado um Troféu Nacional de Formula 1 escala 1/5 Pista, desde que os seguintes requisitos sejam cumpridos:

- a) Em cada prova deverão participar no mínimo 6 pilotos para a mesma poder ser disputada e pontuar para a classificação do Troféu;
- b) Para o Troféu ser considerado valido é necessário que no fim da época existam pelo menos 4 provas com 6 pilotos a pontuar, senão o mesmo não será considerado válido e não haverá direito a prémios finais.
- d) Serão atribuídos prémios aos 3 primeiros classificados da prova e da classificação geral final.

Observações: (fundamente a sua proposta com uma breve explicação)

RESULTADO DA VOTAÇÃO					
0	VOTOS CONTRA	27	ABSTENÇÕES	15	VOTOS A FAVOR
		X	APROVADA MAIORIA		

PROPOSTA Nº 2 – Regulamento 1/5 Pista

Proposto por: Aeroclube da Madeira	
Escala / Área: ESCALA 1/5 PISTA	Regra nova? <input type="radio"/> SIM <input type="radio"/> NÃO
Capítulo: 5	Artigo: 10
Número: 1	Alínea: Clique aqui para introduzir texto.

Regra atual: (transcreva para esta área o texto que existe em vigor)

b) Não é permitido usar qualquer sistema electrónico para controlo de tracção ou travagem "ABS" que possam controlar a potência de transmissão através de um sistema de retorno.

Alteração a propor / criar: (Escreva na caixa abaixo a nova regra a propor)

PROPOSTAS DE ALTERAÇÃO AOS REGULAMENTOS PARA 2015 (A aprovar na Assembleia Geral de 30 Novembro 2014)

b) Não é permitido usar qualquer sistema electrónico para controlo de tracção ou travagem "ABS" que possam controlar a potência de transmissão através de um sistema de retorno. Não é permitido o controlo das funções aceleração/travagem/direcção através de ajudas electrónicas como Giros/Sensores de forças "G". Toda a actividade dos servos tem de ser controlada pelo transmissor, e apenas por este.

Observações: *(fundamente a sua proposta com uma breve explicação)*

Para ir de encontro a uma directiva do presidente da EFRA após suspeita de uso destas ajudas electrónicas.

RESULTADO DA VOTAÇÃO

RETIRADA – PASSA PARA REGULAMENTO GERAL

FIM